

Expo Indústria Maranhão terá Shows de Maurício Manieri, Tiago Iorc e Biquini Cavado

A 6ª edição da Expo Indústria Maranhão não se limita a debates sobre negócios e o futuro da Inteligência Artificial. A feira, que segue até domingo (5) no Multicenter, confirmou uma agenda de shows de peso para o Expo Lounge, garantindo entretenimento para os mais de 50 mil visitantes esperados



O P I N I Ã O

Viana a Jerusalém: quando a fé legitima o genocídio

HESAÚ RÔMULO
Cientista político, doutor em Ciência Política pela Universidade de Brasília

SE LIGA, CADÚNICO!



CNH Social aprovada na Assembleia é chance de emprego e carteira de graça para baixa renda

PREOCUPAÇÃO CRESCENTE

Maranhão tem aumento de quase 100% de casos de violência contra idosos

No mês de reflexão sobre os direitos da Pessoa Idosa, dados do CIAPVI/DPE-MA apontam para um salto alarmante nas violações. Atendimentos a idosos na Defensoria Pública dobram em um ano e mostram que a falta de documentação, negligência e o abuso financeiro são as principais violações

Joãozinho Ribeiro faz dois shows no Arthur Azevedo

Os ingressos para os shows serão trocados por alimentos, materiais de limpeza, higiene pessoal, entre outros, para a Casa de Apoio da Fundação Antonio Dino

BASTIDORES

Raimundo Borges

bastidores@oimparcial.com.br



Anistia para sanar culpa de golpistas



Escândalo da pesca: Maranhão lidera suspensão de licenças por fraude

MA em 1º lugar no ranking nacional: Ministério da Pesca suspende cerca de 100 mil licenças de pescadores no estado após identificar irregularidades no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP). Decisão afeta 131 mil licenças em todo o país; Pescadores têm 30 dias para recorrer. Polícia Federal atua em parceria com o MPA para combater esquemas de fraude

PF vai investigar ameaças ao ministro Flávio Dino

O ministro entregou à PF prints de mais de 50 publicações no Instagram, TikTok, X e YouTube. Os usuários defendem “guilhotina”, “bala”, “moer na madeira”, “queimar em público” e explodir a casa dele e de Shor. Uma das primeiras medidas será notificar plataformas e provedores para que identifiquem os usuários responsáveis pelas publicações.

Maranhão registra queda nos focos de queimadas

FALE CONOSCO: REDAÇÃO: (98) 99144-5641 COMERCIAL: (98) 99116-1624 MARKETING: (98) 98175-4604 ASSINATURA: (98) 99144-5645

@OimparcialMA

@imparcialonline

@oimparcial

98 99144-5641

2 A 5 DE OUTUBRO

MULTICENTER NEGÓCIOS E EVENTOS



EXPO INDÚSTRIA MARANHÃO

10 ANOS

PLENARIUM



3/OUT SAMY DANA



4/OUT RICARDO WAGNER



5/OUT DR. JUAN PABLO BOEIRA (PHD)

COMPRE SEU INGRESSO:

EXPOINDUSTRIAMA.COM.BR

Viana a Jerusalém: quando a fé legítima o genocídio

HESAÚ RÔMULO

É cientista político. Doutor em Ciência Política pela Universidade de Brasília e professor de Teoria Política na Universidade Federal do Norte do Tocantins.



A distância entre Viana e Jerusalém é de aproximadamente 9.275km, em linha reta. Fui calcular isso hoje, logo após ouvir o pronunciamento da deputada Mical Damasceno (PSD). A personagem bíblica Mical, segundo o velho testamento, amava Davi (1 Samuel 18:20) e o dote que seu pai, Saul, cobrou pelo casamento foram cem prepúcios de filisteus. O romance entre os dois teve um fim trágico, e o que sobrou foi a estrela de seis pontas, que estampa a bandeira do estado ilegítimo que a deputada Mical defendeu na tribuna da Assembleia Legislativa no dia 30 de setembro de 2025.

O sionismo na sua versão maranhense celebra Netanyahu, critica o a diplomacia brasileira, condena a fala de Lula na ONU, e omite o genocídio perpetrado contra o povo palestino. O plenário do legislativo estadual silencia enquanto Mical, um dos mandatos mais coerentes da casa, reverbera um discurso lido com primazia para a sua base eleitoral. A deputada não faz ideia do que fala,

mas sabe para quem fala. Suas palavras serão recortadas em um vídeo de dois minutos e meio e disparadas para os grupos de whatsapp das igrejas, onde ela foi bem votada.

Eu cresci num meio evangélico, rodeado de profecias sionistas, de ódio a Gaza, a Yasser Arafat e de preconceito étnico contra os árabes. Inúmeras imagens, sons e sílabas que eram proferidas em almoços, em cultos dominicais, em jantares de natal. O triunfo de Israel, entoado pelos parentes, estava camuflado em outros signos. Talvez por isso as palavras de Mical tenham mexido tanto comigo. Porque ecoa aquilo um léxico familiar que, penso eu, consegui subverter.

Mas qual a relação dos evangélicos com Israel? Em primeiro lugar a interpretação literal do Gênesis de que a terra prometida seria dada aos descendentes de Abraão e o "povo escolhido" era justamente o povo judeu. Dentro do contexto monoteísta da época, os evangélicos compreendem que abraçar as vertentes de religiões abraâmicas (Jesus era judeu) é abraçar a profecia do pacto feito com Javé.

O segundo ponto dessa relação também fala de profecia e foi amplamente difundido nos anos 1970, com a obra *The Late Great Planet Earth*, de Hal Lindsey. Os evangélicos estadunidenses passam a acompanhar a geopolítica do Oriente Médio com mais atenção porque o pensamento escatológico afirma que a volta de Cristo (ou seja, o fim dos tempos), depende da criação do Estado de Israel, da reconquista de Jerusalém e da reconstrução do seu templo. Israel seria uma espécie de relógio para o fim do mundo.

O terceiro ponto é uma afirmação de identidade cultural que liga as tradições judaicas com o protestantismo norte-americano, que colonizou religiosamente o território nacional de forma organizada em meados do século XIX. É precisamente essa a conexão entre o Muro das Lamentações e o senhor de paletó que entra no ônibus espalhando a plenos pulmões que o fim está próximo. Estes dois polos operam de forma sín-

crona e sintetizam o pensamento da deputada Mical, mas também do pastor da periferia, do meu tio, do seu tio, de todos aqueles que dormiram nas aulas de História e Geografia no Ensino Médio, porque fazem uma interpretação literal do texto e confundem Israel do antigo testamento com Israel na modernidade, fruto de um acordo pós-segunda guerra.

São Luís, assim como diversas cidades do nordeste, tem uma influência Sírio-Libanesa fortíssima, mas a reação aos impropérios, ditos sem nenhum pudor, serão mínimas, porque o genocídio aos palestinos parece distante demais, quase que em outra galáxia. O eleitorado evangélico se consolidou como uma clivagem social importantíssima nos últimos vinte anos e há uma certa resistência de enfrentar o debate, pelo menos de onde eu enxergo.

A defesa irrestrita de Netanyahu deve vir acompanhada do endosso aos crimes de guerra que ele pratica contra os palestinos, crime contra a humanidade, realizados cotidianamente, à luz do dia. Ostentar a estrela de Davi na "bio do instagram" deve vir acompanhado da constatação de que as crianças palestinas não fazem parte do reino de Javé, não são dignas de amor e muito menos de respeito. A exaltação de Jerusalém como cidade sagrada precisa tripudiar dos órfãos de Gaza, das viúvas, das famílias que foram dizimadas por uma profecia interpretada de forma corrupta.

Netanyahu é o ovo, mas também a serpente, daquilo que os judeus sofreram no século passado. Repete a história, desta vez com todos os holofotes do Ocidente sobre si. A criação do estado de Israel em 1947 viria com um lembrete do que foi o holocausto, para que nunca mais se repetisse. Hoje se repete, e com uma parcela considerável de aplausos, daqueles que deveriam, por princípio cristão, condenar o que acontece na Palestina. O silêncio indigesto, a voz muda que não encontra a boca. A tragédia, mais uma, do nosso tempo.

Maninha e os novos tempos

AURELIANO NETO

Membro da AML, AIL e AMLJ · aurinet@hotmail.com



Andava eu pelo Rio de Janeiro, lutando arduamente para concluir o curso de Direito. Não preciso dizer que vida era dura. Duríssima. Pelo quarto ano, já dava os primeiros passos na advocacia como solicitador acadêmico. Homiziei-me numa república de estudantes e, concluído o curso, com a colação grau no Teatro Municipal, que chique, hem?!, fui homiziar-me para o outro lado da cidade, na zona norte, porque o Rio é zona sul, zona norte e centro. Precisava exercer a profissão e estudar muito para ser um bom profissional da advocacia. Mas a saudade da minha terra era grande. Matava a distância e as lembranças ouvindo canções que marcaram esse tempo. Chico Buarque era o meu compositor preferido. Ouvir as suas canções representava um alento para continuar a luta pela vida. A banda, Folhetim, Cotidiano, Construção, Quem te viu quem te vê, Apesar de você, Roda viva, Meu guri, Carolina, Maninha e muitas e muitas outras, que não são tão outras, são obras-primas do nosso cancionário popular. Maninha sempre me despertou uma nostalgia de tudo o que o mundo foi e não voltará a ser. E, infelizmente, no andar da trumpagem, pode até deixar de ser. Depende do ter daqueles que só têm. E só. E pensamos que o mundo é a sua imagem e perfeição. Amarga e cruel balela.

Nesses anos todos, novos e velhos, tantos são os Brasis que foram vestindo novas roupas e fantasias. O Brasil do bonde foi um de-

les. Do transporte de carroça, também. Embora ainda exista por aí. O Brasil do samba-canção, do bolero. Da jovem guarda e da bossa nova. Os Brasis, em suas várias indumentárias, da dança coladinha ao iê, iê, iê, foram passando.

Chico Buarque, que, além de poeta da música popular brasileira, é também um grande contista e romancista, em *Anos de Chumbo* e outros contos, no conto Copacabana, no qual ele faz um passeio ficcional com o poeta Pablo Neruda, pela antiga Copacabana e tem uma visão onírica de Ava Gardner, ele relata que "nas raras ocasiões em que passa pelo bairro, evitava repisar os caminhos da infância, pois tenho a impressão que a nostalgia é um pântano. Relembrar a juventude é como olhar dentro de um poço, e da última vez em que estive numa avenida Atlântida cheio de gente esquisita, minha cabeça rodou e vi tudo preto". Esse "tudo preto" a que Chico faz referência é o mundo transformado. Não é, nem mais será, o mundo de Maninha, uma das suas canções mais líricas que rivaliza, no campo poética, com Carolina, porquanto evoca memórias da infância e a melancolia de tempos passados. A poesia da letra é uma viagem nostálgica, repleta de imagens poéticas que remetem a momentos simples e felizes, como fogueiras, balões, luas e roupas no varal.

Costumo sempre dizer que o passado não é passado. É presente, pois está sempre presente no nosso dia. Aprendemos com o passado, pois o futuro é uma incógnita. Bem. Deixemos essa especulação temporal. Os racionalistas se encarreguem dessa árdua tarefa filosófica. Fiquemos no mundo da poesia.

Por isso, Se lembra da fogueira. Se lembra dos balões. Se lembra dos luas dos sertões. A roupa no varal. Feriado nacional. E as estrelas salpicadas nas canções. Pois é. Época da fogueira. Dos balões, dos luas. Da roupa no varal. E feriado nacional, para comemorar a data e o evento, além de amenizar o cansaço do trabalhador-operário que, atendendo ao apito da fábrica, saía às carreiras de casa para chegar a tempo ao trabalho. Mas, Se lembra do jardim? Oh maninha, coberto de flor Pois hoje só dá erva daninha No chão que ele pisou Se lembra do futuro que a gente combinou? Eu era tão criança e ainda

sou.

Ao ouvir esta nostálgica, lírica e poética canção de Chico, voltei ao Rio e lembro-me dos fins de semana. No sábado, ao acordar, primeiro passo a ser dado, ir à banca de revistas e jornais, a alguns quarteirões de onde morava. Comprava os jornais. O Caderno B do Jornal do Brasil era leitura obrigatória. Lá, do ladinho da página, estava crônica do poeta Drummond ou de Clarice Lispector. E, no jornal Última Hora, fazia a leitura Maria Raja Gabaglia, e em O Globo, Gustavo Corção, Eugênio Gudin, e A vida como ela é... de Nelson Rodrigues. Mas uma leitura obrigatória para quem estava desempregado ou a procura de alguma coisa eram os Classificados do JB. Tinham de tudo. Do bom ao melhor. E para quem acompanhava a política nacional, a leitura obrigatória da coluna de Castelinho, o piauiense Carlos Castelo Branco, logo na segunda página do caderno principal do JB.

Estive recentemente no Rio, numa visita rápida. Não precisei me homiziar. Fui a Paraty. As bancas de jornais são meras aparências. Vendem bugangas, quinquilharias. Os jornais

desapareceram das bancas. Essa grave situação dos nossos diários impressos comprova o que disse a escritora e ex-presidente da Academia Brasileira de Letras que "o Rio tinha dez jornais diários ou mais. Cada um com seus espaços para a crônica. Isso permitiu que florescesse uma geração de escritores. Hoje os jornais diminuíram e os suplementos culturais desapareceram". Já o escritor Sérgio Rodrigues, que também escreve semanalmente em jornais, afirma que "aquele tipo de texto não cabe mais no Brasil de hoje nem na expectativa e na sensibilidade do leitor contemporâneo". O texto a que se refere são as crônicas de Rubem Braga, Fernando Sabino, Clarice Lispector, Paulo Mendes Campos, Drummond de Andrade e outros ícones da nossa crônica.

Por tudo isso, façamos cada vez mais do passado o nosso presente. Sem esse passado da inteligência e da poesia, só nos restam as palavras cruzadas e aguentar a burrice de alguns "intelectuais" (com aspas mesmo) que querem nos contagiar com a sua ignorância mórbida, agora contaminada pela IA. E que Deus nos livre dessa perversidade.

Crime organizado é pauta para as eleições

Para 2026, as últimas semanas mostram que a ordem do dia precisa passar pelo enfrentamento ao crime organizado.

A cada eleição, a corrida política fica marcada por pautas específicas. Temas como o combate à corrupção, à pandemia e às fake news marcaram os pleitos mais recentes, por exemplo. Para 2026, as últimas semanas mostram que a ordem do dia precisa passar pelo enfrentamento ao crime organizado.

O último tentáculo exposto do Primeiro Comando da Capital (PCC) mostra que a maior facção criminosa do país pode ter relação com a adulteração de bebidas alcoólicas antes da venda, a partir da mistura desses produtos com o metanol, um líquido incolor e altamente tóxico para o corpo humano, capaz de matar. Até então, um braço do crime organizado que boa parte da população desconhece.

Para além do inquérito aberto pela Polícia Federal na história do metanol; da execução do ex-delegado Ruy Fontes em Praia Grande (SP), em 15 de setembro; e da operação, no começo do mesmo mês, que revelou lavagem de dinheiro nas fintechs da Faria Lima; os fatos das últimas semanas escancararam um paradoxo lamentável: de um lado, estão facções criminosas extremamente organizadas e em plena ascensão, com atuações em mercados diversificados; de outro, um Estado inoperante e falho para representar e proteger a população, ainda que amparado pela Constituição.

Ficam três perguntas principais diante das repercussões dos últimos dias. Como frear o crime organizado diante da complexidade e do poder que o envolve? Com a anuência de quem essas pessoas conseguiram tamanho espaço no poder decisório do país, tendo a ousadia de até mesmo executar um ex-delegado-geral em uma rua movimentada do litoral paulista? Por último e não menos importante: se as facções criminosas estão no mercado financeiro, no tráfico de drogas e de armas, nos postos de combustíveis e, talvez, até mesmo no comércio de bebidas alcoólicas, onde mais atuam?

São perguntas importantes que precisam ser respondidas por quem pretende concorrer nas eleições de 2026. Se a segurança pública depende cada vez mais dos estados, os governadores, administradores das polícias Civil, Militar e Penal, além do Corpo de Bombeiros, precisam apresentar políticas públicas eficientes nessa área, capazes de dar alguma saída para a população desprotegida.

É preciso pensar, sobretudo, em uma solução para o enorme déficit do sistema carcerário, as divisões de base das facções criminosas. Lá, jovens, principalmente pretos e pardos, entram como traficantes de buchas de miconha e ladrões de celular e saem assaltantes de banco e narcotraficantes.

Aqui, não deve se eximir também a responsabilidade do governo federal e do Congresso Nacional. É necessário lembrar que boa parte da atuação do crime organizado é internacional — portanto, de responsabilidade, sobretudo, da Polícia Federal e da articulação diplomática.

Com menos ou mais responsabilidade de cada fatia do poder público, o certo é que o enfrentamento ao crime organizado exige uma união de diferentes atores, inclusive da sociedade em sua capacidade de pressão. É preciso se organizar, como as facções já têm feito há anos e anos

O IMPARCIAL

EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrofreire@oimparcial.com.br

Celio Segio
Diretor Executivo

Patrícia Freire
Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 99144-5641

COMERCIAL
(98) 99116-1624

Marketing
98 9 8175 4604

REDES SOCIAIS
Whatsapp: (98) 99144-5641
Twitter: @oimparcialonline
Instagram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br

São Luís, quinta-feira, 2 de outubro de 2025

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Parecer favorável para CNH Social no Maranhão

Iniciativa do Governo do Maranhão visa garantir a emissão gratuita da Carteira Nacional de Habilitação para pessoas de baixa renda inscritas no CadÚnico

Na reunião desta terça-feira (3), a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou a Medida Provisória nº 507/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa CNH Social no estado.

A proposta tem como objetivo garantir a emissão gratuita da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas de baixa renda inscritas no CadÚnico, ampliando o acesso a oportunidades de emprego e mobilidade social. Durante a votação, o presidente da CCJ, Florêncio Neto, destacou a relevância do programa. “A gente sabe do custo para o maranhense de acessar uma CNH, que é o sonho de muitos jovens ao completarem 18 anos. Agora, com essa medida provisória, muitos que têm uma condição financeira mais difícil poderão conquistar sua habilitação. A Assembleia hoje deu um passo importante para tornar isso realidade na vida do maranhense”, afirmou.

O relator da matéria, deputado Ricardo Arruda, reforçou o impacto social da iniciativa: “É um projeto muito importante, porque a carteira de habilitação muitas vezes é a oportunidade de emprego e de melhoria de vida. Agora, o trabalhador em situação de vulnerabilidade social vai poder ter acesso gratuito a esse documento essencial. É mais uma ação do governador Carlos Brandão voltada à inclusão social e para dar oportunidades aos maranhenses”, disse.

O deputado João Batista Segundo também comemorou a aprovação da proposta: “Esse projeto vai beneficiar milhares de pessoas de baixa renda, gerando novas fontes de emprego e oportunidades. É uma ação do governo que olha para os que mais precisam”, ressaltou.

A sessão foi conduzida pelo presidente da comissão, deputado Florêncio Neto (PSB), e contou os parlamentares Ricardo Arruda (MDB), Ariston (PSB), João Batista Segundo (PL) e Carlos Lula (PSB).

Outro projeto aprovado

Na mesma reunião, a CCJ aprovou ainda o Projeto de Lei Ordinária nº 433/2025, de autoria do deputado Júlio Mendonça e relatado por Ricardo Arruda. A proposta dispõe sobre a notificação compulsória de casos suspeitos de turismo sexual de crianças e adolescentes no Maranhão. Segundo o relator, a medida é um reforço no combate a crimes contra menores.

“Esse projeto exige que estabelecimentos comerciais, como hotéis e restaurantes, notifiquem as autoridades em até 24 horas quando houver suspeita, não precisa comprovação, de exploração sexual de crianças e adolescentes. Essa lei vai coibir crimes, dar mais proteção à nossa juventude e ser mais uma ferramenta contra a exploração sexual”, explicou.

Com as aprovações, tanto a Medida Provisória da CNH Social quanto o projeto de notificação compulsória seguem agora para apreciação no plenário da Assembleia Legislativa.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Anistia para sanar culpa de golpistas

No Brasil, entre 2022/2023, o papo de golpe de estado entre bolsonaristas nunca foi chamado de golpe. Não valia espantar o maior país da América Latina e seus parceiros pelo mundo afora com uma ruptura política. O projeto foi disfarçado de movimento de “patriotas”, acampados diante dos quartéis do Exército para dar suporte às ações contra a posse do presidente Lula e colocar no Planalto, o derrotado nas urnas, Jair Bolsonaro. Como o golpe fracassou, Lula está no poder pela 3ª vez e Bolsonaro, condenado a 27,3 anos e em prisão domiciliar, além de centenas de apoiadores presos e respondendo a processos. Logo, o motim do 08/01/2023 permanece assanhado e agitando o Congresso Nacional.

Os Estados Unidos, por seu lado, passaram por um enredo politicamente catastrófico em 2021, quando Donald Trump perdeu, no poder, a eleição para Joe Biden, do mesmo modo como foi Bolsonaro em 2022. Lá os seguidores de extrema direita fizeram o histórico quebra-quebra no Capitólio, com cinco mortes e uma ferida na democracia estadunidense. Em Brasília, a destruição dos seguidores de Bolsonaro atingiu à sede dos Três Poderes. Nos dois casos, Trump e Bolsonaro nunca reconheceram a vitória de Biden e Lula, respectivamente. Bolsonaro fugiu para os Estados Unidos antes da posse de Lula, ao perceber que o golpe fracassara, mesmo restando a parte final – o quebra-quebra.

Ao ser eleito na revanche de urna em 2024, Trump capitalizou a insatisfação da população com Biden e virou o jogo na reta final da campanha. Ao ser eleito, o republicano não perdeu tempo. Dentre dezenas de decretos no primeiro dia de governo, ele anunciou o “perdão completo” a todos os 1,5 mil indiciados pela invasão do Capitólio. E garante que pode sim, dentro da lei, se perdoar também em processos anteriores à investidura no cargo. Já no Brasil, o Supremo Tribunal Federal já responsabilizou 1.190 pessoas que participaram dos atos golpistas e outras 552, que tiveram menor participação na trama golpista, fizeram acordo com o Ministério Público Federal para evitar as ações penais.

De acordo com o STF, mais de 1.600 ações penais foram abertas. Dessas, 112 estão prontas para o julgamento e 131 já foram extintas pelo cumprimento da pena. O restante, diz a Corte, está em fase de instrução processual. A corte também confirmou que 29 pessoas seguem presas preventivamente pelos atos golpistas e outras 112 estão cumprindo penas na cadeia. Há, por fim, mais 44 em prisão domiciliar, com ou sem monitoramento por tornozeleira eletrônica. Como se pode perceber, são duas situações parecidas, mas com tratamento jurídico completamente diferente, mesmo sendo os dois países tidos como as democracias mais robustas e exemplares nas américas.

Por coincidência, Brasil e Estados Unidos estão passando pela pior situação política e comercial em mais de 200 anos, depois que Donald Trump voltou ao poder. O tarifaço de 50% sobre inúmeros produtos brasileiros, deportação de imigrantes e outras ações consideradas interferência em assuntos internos, como no Judiciário e ataques à soberania provocaram um curto-circuito nessas relações. Finalmente, depois do discurso de Lula na ONU, o próprio Trump tomou a iniciativa de se encontrar com o colega Luiz Inácio Lula da Silva para desatar os obstáculos. A diplomacia dos dois lados está suando a gravata para definir uma data, local e os temas que entrarão na conversa.

Enquanto as relações permanecem atravessadas por influência direta do deputado Eduardo Bolsonaro (PL), dentro do Congresso brasileiro o Centrão e o bolsonarismo tentam votar, a qualquer custo, o projeto de anistia ampla, geral e irrestrita aos processados na trama golpista, principalmente, tirar Bolsonaro da inelegibilidade e torná-lo candidato em 2026. Já o ex-presidente, seus filhos, governadores de direita se dedicam dia e noite às articulações para atrapalhar as pautas do Congresso e viabilizar outro nome mais palatável. São tantos os nós cegos na rota do Planalto, que ninguém a menor ideia do que será o Brasil daqui a um ano.

IMBRÓGLIO POLÍTICO

Fufuca tem até domingo para sair de ministério

SAMARTONY MARTINS

Com informações de O Globo

A permanência do ministro do Esporte, André Fufuca (PP-MA), no governo Lula já tem prazo definido para acabar. O Partido Progressista (PP) estendeu até o próximo domingo (5) o limite para que o deputado federal licenciado entregue o cargo. A decisão encerra semanas de impasse sobre a participação da legenda na gestão petista e reflete a tensão crescente na relação do Palácio do Planalto com os partidos do Centrão.

Inicialmente, o prazo terminaria nesta quarta-feira (1). No entanto, a cúpula do PP decidiu alongar o tempo para permitir uma transição considerada “menos traumática”. Apesar de integrar o ministério e manifestar apoio à reeleição de Luiz Inácio Lula da Silva em 2026, Fufuca é visto como um dos quadros mais próximos do presidente nacional do PP, senador Ciro Nogueira (PI), principal articulador da saída da legenda do governo.

De acordo com reportagem de O Globo, dirigentes do partido revelam que Nogueira e Fufuca conversaram sobre a decisão de devolver os cargos e que o ministro já teria sinalizado internamente que seguirá a orientação. “A expectativa é de que ele deixe o ministério até domingo, dentro do prazo estabelecido”, relataram aliados próximos. Procurado pela imprensa, Fufuca não quis se pronunciar.

A saída do PP faz parte de um movimento coordenado com o União Brasil, com quem negocia a formação de uma federação partidária. No início de setembro, ambas as siglas firma-

ram a exigência de que seus filiados em cargos no Executivo pedissem desligamento até o fim do mês, sob pena de expulsão.

O União Brasil, por sua vez, decidiu antecipar esse processo. O ministro do Turismo, Celso Sabino (União-PA), comunicou ao presidente Lula que apresentará sua demissão, mas anunciou que permanecerá no comando da pasta até a próxima quinta-feira. Sabino tenta garantir a sucessão da sua aliada, Ana Carla Machado Lopes, atual secretária-executiva do ministério. O posto, no entanto, é alvo de disputa entre outras forças da base: o PT pressiona para indicar Marcelo Freixo, presidente da Embratur, enquanto o PDT trabalha pelo nome do deputado André Figueiredo (CE).

A decisão do União ocorre em um momento em que o partido enfrenta turbulências internas. Reportagens do UOL e do ICL revelaram que aeronaves ligadas ao presidente da sigla, Antonio Rueda, teriam sido utilizadas pelo PCC. O dirigente negou envolvimento e reagiu. “Repúdio com veemência qualquer tentativa de vincular meu nome a pessoas investigadas ou envolvidas com a prática de algum ilícito”, declarou. Em nota, o partido expressou “solidariedade” ao seu presidente, atribuindo os vazamentos a tentativas de desgastar a legenda.

Esses episódios somam-se às críticas do próprio Lula, que em reunião ministerial de agosto já havia dito não gostar pessoalmente de Rueda e reclamado da postura de Ciro Nogueira. O presidente petista chegou a acusar o senador piauiense de articular sua viabilidade como vice em uma chapa

presidencial encabeçada por Tarcísio de Freitas (Republicanos), atual governador de São Paulo.

Na mesma ocasião, Lula também se queixou de que ministros do Centrão não o defendem em eventos políticos em que o governo é atacado. Segundo relatos, o presidente afirmou que eles poderiam deixar a Esplanada “se assim desejassem”, o que abriu caminho para a atual crise com os partidos.

Com a iminente saída de André Fufuca e Celso Sabino, o governo Lula deve enfrentar uma reacomodação política delicada. O espaço deixado pelos partidos do Centrão abre uma disputa direta entre siglas da base histórica do presidente, como PT e PDT, e pode redesenhar a correlação de forças dentro da Esplanada dos Ministérios.



São Luís, quinta-feira, 2 de outubro de 2025

INVESTIGAÇÃO

PF vai investigar ameaças a Flávio Dino

Crimes investigados pela Polícia Federal são ameaça, coação no curso do processo, incitação ao crime, crime contra o Estado e a ordem pública e crimes contra a honra

A Polícia Federal vai investigar ameaças nas redes sociais ao ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), e ao delegado da corporação Fábio Shor, responsável pelo inquérito da trama golpista que levou à condenação do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

O ministro entregou à PF prints de mais de 50 publicações no Instagram, TikTok, X e YouTube. Os usuários defendem “guilhotina”, “bala”, “moer na madeira”, “queimar em público” e explodir a casa dele e de Shor.

Uma das primeiras medidas será notificar plataformas e provedores para que identifiquem os usuários responsáveis pelas publicações.

Os crimes investigados são ameaça, coação no curso do processo, incitação ao crime, crime contra o Estado e a ordem pública e crimes contra a honra.

Foi o próprio Flávio Dino quem solicitou a abertura da investigação. Em ofício à Polícia Federal, o ministro re-

latou que “graves ameaças contra a sua vida e integridade física” foram espalhadas na internet depois que ele votou para condenar Bolsonaro, no último dia 9.

Ao analisar as publicações, Dino considerou que parece ter ocorrido uma “ação concertada com caráter de incitação”. Isso porque diferentes postagens faziam alusão aos protestos violentos no Nepal, em que políticos e autoridades foram agredidos.

A delegada Verônica Snoeck Salles, da Divisão de Investigações e Operações de Contraineligência da PF, consultou o ministro Alexandre de Moraes sobre a conexão da nova investigação com o inquérito das milícias digitais, conduzido por ele, e aguarda uma resposta para dar início às apurações.

A Polícia Federal quer saber se as ameaças devem ser investigadas no âmbito do inquérito das milícias digitais. Nesse caso, a delegada sugere a abertura uma petição específica no STF. No ofício enviado a Moraes, a dele-

gada diz que “a individualização dos alvos confere maior gravidade e reprovabilidade às condutas, porquanto amplia o potencial intimidatório, constrange o exercício regular da função pública e rompe a esfera do debate abstrato para uma concretude persecutória”.

“Portanto, tais comportamentos têm o condão de causar temor real nas vítimas e, conseqüentemente, obstaculizar o desempenho independente e imparcial de suas funções enquanto agentes públicos”, afirma a PF.



FOTO ROSINEI COUTINHO/STF

JUSTIÇA

Plano de reestruturação da Segurança Pública na Ilha

O Poder Judiciário do Maranhão determinou que o Estado elabore, no prazo de 90 dias, um plano de ação com cronograma detalhado para reestruturar a Segurança Pública na capital. A sentença, assinada pelo juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha, estabelece ainda que o governo destine orçamento específico para construção de novas unidades e adequação das Delegacias da Polícia Civil de São Luís.

A decisão exige melhorias estruturais, administrativas e de pessoal. Entre as medidas estão a readequação dos prédios, fornecimento de equipamentos de informática e inteligência, aprimoramento da infraestrutura tecnológica e manutenção anual das delegacias. O Estado deverá, também, disponibilizar número suficiente de servidores para cada unidade policial da capital.

Outro ponto da sentença é a realização, no prazo de oito meses, de con-

curso público para os cargos de Escrivão, Investigador, Delegado e Perícia Oficial, com vagas mínimas para reposição do déficit atual. Além disso, o Estado foi condenado ao pagamento de R\$ 50 mil por danos morais coletivos, valor a ser revertido ao Fundo Estadual de Direitos Difusos, em razão da omissão institucional e descaso com a sociedade e com os servidores da segurança pública.

Situação crítica nas delegacias

A decisão reúne duas ações civis públicas ajuizadas pelo Ministério Público do Maranhão, que apontam a precariedade do sistema de segurança em São Luís. Entre os problemas relatados estão a falta de infraestrutura adequada, déficit de aproximadamente 160 delegados e quadro insuficiente de servidores.

Relatórios de fiscalização em 21 delegacias e dois centros de perícia confirmaram o cenário de colapso: prédi-

os em más condições, equipamentos defasados e efetivo aquém das necessidades da população. Tentativas de conciliação entre o Estado e o Judiciário não avançaram, apesar de medidas paliativas como a convocação de aprovados em concurso anterior.

Defesa do Estado

O governo estadual contestou a ação, alegando que as determinações do Judiciário ferem o princípio da separação dos poderes e que a execução imediata das medidas impactaria o orçamento. Argumentou, ainda, que cabe ao Executivo decidir sobre a abertura de concursos e definição de prioridades administrativas.

Apesar da defesa, o juiz destacou que os esforços já realizados pelo Estado não foram suficientes para resolver a crise. “As delegacias de São Luís não apresentam instalações adequadas, tampouco servidores em quantitativo mínimo e essencial”, concluiu.

Coluna
ESPLANADA

PODER, POLÍTICA, MERCADO & VOCÊ

com Leandro Mazzini

Ludopatia no SUS

LEANDRO MAZINNI

Com Carol Purificação e Alexandre Braz



O Sistema Único de Saúde (SUS) registrou 3.892 atendimentos em casos de ludopatia (vício em jogos) de 2022 a setembro de 2025, segundo informado à Coluna pelo Ministério da Saúde (MS). São Paulo (1.828) e

Rondônia (1.295) são os Estados que lideram as ocorrências. Esses vícios têm aumentado consideravelmente ano a ano devido as casas de apostas online. Os levantamentos são relatados ao MS pelos próprios Estados, mas nem todos os anos das unidades federativas foram catalogados. Além disso, há casos de ludopatia que podem ter sido classificados como ansiedade ou depressão. Ou seja, o número total pode ser ainda maior do que o informado. Até setembro deste ano, foram notificados 407 casos, com os maiores números em São Paulo (141), Rondônia (36) e Minas Gerais (22).

Justiça tardia

A Justiça Federal condenou a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) a pagar uma indenização por danos morais e materiais no valor de R\$ 30.862,00 a um funcionário que sofreu assédio por parte dos superiores. Um dos denunciados é Felipe Ricardo Costa Freitas, ex-superintendente de Fiscalização da ANTT, que caiu do cargo em setembro de 2024 – o caso foi anunciado pela Coluna.

Um já foi

Após pressão do Brasil, o México, também sob o governo da esquerda, finalmente escolheu o novo Embaixador para Brasília. Será o diplomata Carlos Eugenio García de Alba Zepeda, aceito prontamente pelo Itamaraty. Zepeda já atuou como Embaixador na Itália e Irlanda, além de ter sido cônsul em Los Angeles.

Está em todas

O ex-ministro José Dirceu voltou em alta e está marcando presença em eventos pelo Brasil. Dirceu é um dos nomes confirmados para a 3ª edição do Pensar Brasil 2025!, que terá como tema o “Orçamento e Desenvolvimento: Caminhos para a Justiça Social”. Além dele, estão confirmados Vital do Rêgo (Presidente do TCU), Antônio Anastasia (Ministro do TCU) e Bernard Appy (Economista e Secretário da Reforma Tributária).

PCdoB e a China

Daniel Almeida Filho, secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do MCTI e filho do deputado federal Daniel Almeida (PCdoB-BA), está na China representando o Brasil no 18º Fórum de Inovação de Puijiang 2025. O PCdoB, que controla o MCTI, é o partido preferido dos chineses. Nas missões organizadas pela Embaixada, a preferência são os parlamentares do PCdoB.

Gravidez na adolescência

Um estudo da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia mostra que antes da pandemia 55% das gestações no Brasil não eram planejadas e após a pandemia este número subiu para 62%. Entre as adolescentes o índice é ainda pior, e pode atingir os 80%. E apesar do dispositivo intrauterino (DIU) ser um dos mais eficazes, a adesão é apenas 4% entre as mulheres.

ESPLANADEIRA

#Papo de Acionista debate urgência da cibersegurança para empresas, hoje. #Gilvan Bueno representa Brasil na Wall Street Lusophone Week em Nova Iorque. #Maple Bear realizou 4ª Terry Fox Run em prol do INCAvoluntário no RJ. #Ex-Presidente José Sarney é homenageado pelos 40 anos do Programa Calha Norte. #MedLevensohn apontou aumento de 294% na venda de testes rápidos para Covid-19 em agosto. #Bureau Veritas, líder em TIC, lança certificação de IA com foco em compliance e gestão de riscos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
CNP.J. 06.115.117/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025 – PMSF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 – SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio do Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 045/2025 – GAB/PMSF, de 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DIVERSOS, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03 de outubro de 2025, às 08 h e 30 min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de outubro de 2025, às 09 h e 00 min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 de outubro de 2025, às 09 h e 10 min

PLATAFORMA: BBNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias

ACESSO AO EDITAL: www.novobtnet.com.br, www.tocma.tc.br, transparencia.saofranciscodomanhao.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/outras e https://www.gov.br/procnpj-pt-br

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Rua Beneditino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 01 de outubro de 2025.

FRANCISCA MENDES DE MOURA
Agente de Contratação/Pregoeira – PMSF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNP.J. 06.115.117/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025 – PMP - CONCORRÊNCIA Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA, Estado do Maranhão, com Centro Administrativo situado na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, em Parnarama/MA, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 010/2025 – GAB/PMP, de 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 164/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá a REMARCAÇÃO processo licitatório adiante especificado:

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, SITUADA NO POUCADO OLHO D'ÁGUA - OBRA ID 1008055 - REPERCUSSÃO 14.739/2023 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 16546 MUNICÍPIO DE PARNARAMA - MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico anexo ao edital.

MODALIDADE: Concorrência

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

ADJUDICAÇÃO: Global

MODO DE DISPUTA: Aberto

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de setembro de 2025, às 09 h e 00 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de outubro de 2025, às 14 h e 00 min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21 de outubro de 2025, às 14 h e 10 min.

VALOR ESTIMADO: R\$ 964.277,79 (novecentos e sessenta e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

FONTE DOS RECURSOS: FUNDE OBRA ID 1008055

PLATAFORMA: BBNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias

ACESSO AO EDITAL: transparencia.parnarama.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/outras, www.tocma.tc.br e www.novobtnet.com.br

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplmp2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, situada nesta cidade na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Parnarama/MA, 01 de outubro de 2025.

Carla Larissa da Silva Guimarães
Agente de Contratação da CPL/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNP.J. 06.115.117/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025 – PMP - CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA, Estado do Maranhão, com Centro Administrativo situado na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, em Parnarama/MA, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 010/2025 – GAB/PMP, de 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 164/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá a REMARCAÇÃO processo licitatório adiante especificado:

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, SITUADA NO POUCADO OLHO D'ÁGUA - OBRA ID 1008055 - REPERCUSSÃO 14.739/2023 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 16546 MUNICÍPIO DE PARNARAMA - MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico anexo ao edital.

MODALIDADE: Concorrência

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

ADJUDICAÇÃO: Global

MODO DE DISPUTA: Aberto

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de setembro de 2025, às 09 h e 00 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de outubro de 2025, às 09 h e 00 min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21 de outubro de 2025, às 09 h e 10 min.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.017.364,20 (um milhão e dezessete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

FONTE DOS RECURSOS: FUNDE OBRA ID 1008055

PLATAFORMA: BBNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias

ACESSO AO EDITAL: transparencia.parnarama.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/outras, www.tocma.tc.br e www.novobtnet.com.br

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplmp2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, situada nesta cidade na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Parnarama/MA, 01 de outubro de 2025.

Carla Larissa da Silva Guimarães
Agente de Contratação da CPL/PMP

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90.047/2025
Processo nº 14.385/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento operacional, planejamento, especificação, programação e manutenção preventiva, preditiva e corretiva do sistema de climatização tipo VRF, splits e sistema de renovação de ar no Fórum de Imperatriz/MA. Abertura: 17/10/2025 às 10:00h (horário de Brasília). Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; Informações: Coordenadoria de Licitação, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: licitacao@tjma.jus.br; Fone: (98) 2055-2419. São Luís/MA, 30 de setembro de 2025. Allyson Frank Gouveia Costa – Agente de Contratação TJMA (Uasg 925125).

VIOLENCIA

Aumento de quase 100% de casos contra idosos no MA

Números deste ano são superiores aos registrados no ano de 2024 no mesmo período, de janeiro a agosto, de acordo com dados da Defensoria Pública do Estado

PATRICIA CUNHA

Nos meses em que se celebra a Valorização da Pessoa Idosa, dados de violência contra esse público ainda preocupam.

De acordo com o Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (Ciapvi), da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em 2025, de janeiro a agosto, foram contabilizados 1.739 atendimentos, dentre eles casos de violência e outras violações de direitos, como a falta de

documentação básica. Em primeiro lugar nas ocorrências está a falta de acesso à documentação básica, com 562 atendimentos a idosos; negligência vem em seguida com 210; o abuso financeiro teve 159 atendimentos, e a violência psicológica, 85.

Violência contra idosas: preocupação crescente

A violência contra pessoas idosas é uma preocupação crescente. Os dados deste ano representam um aumento de 99,80% em relação ao mesmo período de 2024, quando o CIAPVI registrou 859 casos. Esse número já havia ultrapassado os registros de todo o ano de 2023 (640 casos).

O Dia Internacional de Valorização da Pessoa Idosa, celebrado em 1º de outubro, é uma data que convida à reflexão e à ação: valorizar os idosos não é apenas uma questão de respeito, mas de reconhecimento dos direitos, das contribuições, dos desafios e das possibilidades deste segmento cada vez mais presente em nossas sociedades.

No Maranhão, esses desafios e possibilidades se misturam em dados que apontam tanto avanços como lacunas a serem preenchidas.

O que celebrar

- A crescente visibilidade dos idosos como cidadãos ativos, sujeitos de di-

reitos, seja nas políticas públicas, no reconhecimento da sua autonomia familiar ou comunitária; As melhorias em educação e saúde, que contribuem para o envelhecimento com mais qualidade de vida;

- A força dos movimentos institucionais — creches, centros de referência, Defensoria Pública, Ministério Público, organizações da sociedade civil — em promover campanhas, oficinas, rodas de conversa, ações culturais, etc.

O que fortalecer

- A ampliação do acesso à atenção multiprofissional especializada, especialmente em municípios do interior, para abranger a fragilidade funcional, cognitiva, social e psicológica dos idosos;
- Estratégias concretas para combater a violência — prevenção, denúncia, reparação — assegurando redes efetivas de proteção;
- Políticas que promovam ambientes

físicos seguros, habitacionais adaptados, transporte, mobilidade urbana, para dar autonomia e diminuir os riscos (como o de quedas);

- Incentivar oportunidades de participação social, cultural, econômica e digital, para que idosos não sejam vistos apenas como receptores de cuidados, mas como agentes ativos na comunidade.

Outros dados

Em 2022, o Maranhão chegou a uma proporção de 12,0% da população composta por idosos (pessoas com 60 anos ou mais), conforme o Boletim Social do Maranhão. Em termos absolutos, isso representa cerca de 856,5 mil pessoas idosas no estado.

Também observou-se que muitos idosos assumem papel de chefia no domicílio: em 2022, cerca de 60,1% dos domicílios em que há idosos, estes eram chefes de família, o que corresponde a aproximadamente 514,8 mil pessoas.

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2025/970006 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826 autorizada pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., por intermédio da CESUP PATRIMÔNIO - PR, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber, aos que o presente edital viram ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública o público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levada a público leilão para alienação de(s) imóvel(is) recoberto(s) em garantias, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancanoleilao.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO no dia 24 de outubro de 2025 a partir das 11h30min, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO, no dia 31 de outubro de 2025, a partir das 11h30min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado em 2º leilão. 01. DA HABILITAÇÃO. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal do LANCE NO LEILÃO, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os TERMOS DE USO e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste edital, clicando na opção HABILITAÇÃO, depois aceitar as regras de participação constantes no EDITAL DE LEILÃO em conjunto com o TERMO DE USO, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste EDITAL. 02. DOS LANCES. Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encorajados de modo escalonado até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedente ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao BANCO DO BRASIL S.A. e a LEILOEIRA quaisquer responsabilidades quanto à situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, sendo vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo ARREMATANTE, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposta da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados e a participação pelo maior lance ofertado. O interessado que não comparecer ao leilão, não poderá ser considerado desistente, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. 03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS. Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o BANCO DO BRASIL S.A. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. E de responsabilidade do ARREMATANTE o levantamento de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de concordância. Nos termos do endereço de e-mail atendimento@lancanoleilao.com.br. Não serão aceitados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo ARREMATANTE ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para o cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abranjendo hipotecas, penhoras, arrestos, indisponibilidade, disponibilidade entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências a serem tomadas para esses(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos serão de responsabilidade do arrematante. 04. DA LEILOEIRA. O ARREMATANTE vencedor pagará à importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato ou após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado em favor da arrematante em nome da leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. 05. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A venda será realizada à vista. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O ARREMATANTE vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancanoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do registro e a venda será cancelada. 06. DA DESISTÊNCIA. O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este critério do Banco do Brasil S.A. ou LEILOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções civis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato de leilão, no ato ou após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado em favor da arrematante de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. 07. DA MULTA. Caracterizada a desistência, o ARREMATANTE vencedor será considerado desistente, a título de multa, a título de comissão da leiloeira e a título de comissão da leiloeira, sendo 5% (cinco por cento) do DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE. É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao IAUDEM, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e as despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante é pessoalíssimo e intransferível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancanoleilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois ser encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 e comissão da leiloeira determinada pelo § 3º, inciso I do artigo 27 da Lei 9.514/97. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados o valor do lance vencedor e o preço de venda do imóvel pelo preço de preferência. Na eventualidade de ser frustrada a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. 09. DA CONTRATATAÇÃO. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de venda e Compra, corrente todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente. O contrato será formalizado por meio da

São Luís, quinta-feira, 2 de outubro de 2025

LICENÇA DE PESCA

Maranhão lidera número de pescadores suspensos

Estado maranhense concentra quase 100 mil dos mais de 131 mil registros cancelados pelo Ministério da Pesca; medida visa promover o combate a fraudes e irregularidades

O Maranhão aparece em primeiro lugar no ranking nacional de suspensões de licenças de pescadores e pescadores profissionais, segundo levantamento do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). A medida, que tem como base a Portaria nº 548/2025, publicada nesta quarta-feira (1º), identificou irregularidades no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP).

No total, foram suspensas 131.695 licenças em todo o Brasil, sendo cerca de 100 mil apenas no Maranhão.

A decisão entra em vigor em 6 de outubro, mas os pescadores afetados terão prazo de 30 dias corridos, a partir da publicação, para apresentar recurso.

Combate a fraudes

Desde 2023, o MPA atua em parceria com a Polícia Federal para investigar acessos irregulares e esquemas de fraude no sistema de registros. Por meio da Secretaria Nacional de Regis-



MAIS DE 3 MIL PESCADORES DE CERCA DE 80 CIDADES ESTÃO COM LICENÇAS SUSPENSAS

tro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP), o Ministério tem intensificado auditorias em sua base de dados.

A Polícia Federal já cumpriu diversos mandados de busca e apreensão em cidades de diferentes estados para apurar as irregularidades.

Outras suspensões

Além dos casos identificados pela portaria, somente em 2025 mais de 300 mil licenças foram canceladas por falta de recadastramento obrigatório em todo o país. Outras 7,9 mil foram extintas devido ao falecimento dos titulares.

DIMINUIÇÃO

Maranhão registra queda nos focos de queimadas mesmo com estiagem severa

Apesar da estiagem prolongada e das altas temperaturas que atingem o Maranhão, o estado registrou redução nos focos de calor neste ano em comparação a 2024. Segundo levantamento do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), a queda foi de 12,64%.

Em algumas regiões, já são mais de cinco meses sem chuvas. A baixa umidade relativa do ar e os ventos fortes aumentam o risco de propagação de queimadas e incêndios florestais, mas os números apontam uma melhora em relação ao ano anterior.

Queda registrada nos últimos meses

Entre julho e a terceira semana de setembro, houve diminuição significativa nos registros. Em julho de 2024, foram contabilizados 2.320 focos, contra 1.548 no mesmo mês de 2025. Em agosto, o número caiu de 2.892 para 2.493. Já em setembro, de 4.132 focos em 2024, foram registrados 3.857 neste ano.

A redução está diretamente ligada à operação Maranhão Sem Queimadas – Protetores do Bioma, coordenada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), que intensificou ações de prevenção e combate no período crítico da estiagem, de julho a novembro.



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através da Agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor VALOR GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da escola U. I. Raimundo Januário Azevedo, no povoado Mamú BR, Reforma da escola U. I. Inácio Cruz, no povoado Montevidéu e Reforma e Ampliação da escola U. E. São Francisco, no povoado Centro do Chico Paulo, todas na zona rural do Município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da disputa ocorrerá dia 21 de outubro de 2025 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Especial de Licitação – CEL, na sede da Prefeitura, localizada na Isaac Martins, Nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, ou no Portal de Compras Licitanet. Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda – MA, 1º de outubro de 2025. Sara Ferreira Costa Fleury, Agente de Contratação do município.



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através da Agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor VALOR GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa para Reforma das escolas U. I. Erick Santos Cavalcante, Povoado Santa Fé e U. I. Salomão Barroso, Povoado São Miguel, todas na zona rural do Município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da disputa ocorrerá dia 22 de outubro de 2025 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Especial de Licitação – CEL, na sede da Prefeitura, localizada na Isaac Martins, Nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, ou no Portal de Compras Licitanet. Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda – MA, 1º de outubro de 2025. Sara Ferreira Costa Fleury, Agente de Contratação do município.



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através da Agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor VALOR GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa para Reforma das escolas U.E. Vicente Alves dos Reis, no Povoado Açude das Negas, U. I. Francisco de Melo Albuquerque, no Povoado Floresta e U. E. Gonçalves Dias, no Povoado Lagoinha, todas zona rural do Município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da disputa ocorrerá dia 21 de outubro de 2025 às 11:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Especial de Licitação – CEL, na sede da Prefeitura, localizada na Isaac Martins, Nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, ou no Portal de Compras Licitanet. Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda – MA, 1º de outubro de 2025. Sara Ferreira Costa Fleury, Agente de Contratação do município.



ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para sua execução e instalação nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, que será realizado no dia 17 Outubro de 2025, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 29 de setembro de 2025.

Raimundo Nonato Silva Junior
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025 - SRP. Prefeitura do município de Passagem Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que o processo supracitado que estava marcado para realização da sua abertura às 10h00min (dez horas) do dia 02/10/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 033/2025 - SRP, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes, filtros e outros para atender as necessidades do Município de Passagem Franca/MA, será adiado para data do dia 07 de outubro de 2025 às 10h00min (dez horas), destinado a todas as Secretarias para o exercício financeiro do corrente ano. A presente licitação será realizada através da plataforma www.licitapassagemfrancama.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no site <https://www.licitapassagemfrancama.com.br> e www.tce-ma.gov.br, demais informações na CPL de Passagem Franca, 01 de outubro de 2025. Tiago Pontes Sales, Agente de Contratação.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2025. PROCESSO ADM. Nº 30/2025. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de outubro de 2025, às 09:00hs, Licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tufilândia – MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Tremo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://app-compras.licitatufilandia-ma.com.br/login/?disconnect=true>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://app-compras.licitatufilandia-ma.com.br/login/?disconnect=true>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 01 de outubro de 2025. Henrique Emanuel Ricardo Santos, Prefeito Municipal.

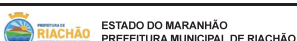


AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025. PROCESSO ADM. Nº 31/2025. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de outubro de 2025, às 09:00hs (nove horas), licitação, na modalidade CON CORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para a Construção de unidades habitacionais no município de Tufilândia/MA, através do número da proposta novo PAC – seleção nº 5600003780/2024, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Projeto básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://app-compras.licitatufilandia-ma.com.br/login/?disconnect=true>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://app-compras.licitatufilandia-ma.com.br/login/?disconnect=true>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025-SRP

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: MAIOR DESCONTO, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 113/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL), DE FORMA PARCELADA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS PARA O MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA-MA. Data e horário do início da disputa: 14 de outubro de 2025, às 09h00 (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br). PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php>). PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra - MA, ou ainda através do e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br. Lago da Pedra-MA, 01 de outubro de 2025. ISABELA MOTA LIMA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração e Serviços Públicos.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 - PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136-11/08/2025

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de RIACHÃO-MA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUINDO ILUMINAÇÃO, ANIMAÇÃO MUSICAL E SERVIÇOS CORRELATOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO. ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 06/10/2025, às 08h00min, ao dia 22/10/2025 às 08h59min. Horário de Brasília/DF. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 22/10/2025 às 09h00min. Horário de Brasília/DF. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS. ORÇAMENTO SIGILOSO () SIM (X) NÃO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de RIACHÃO/MA: <https://www.riachao.ma.gov.br/licitacoes/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de Contratação: cprriachao.ma@gmail.com. Riachão/MA, 01 de outubro de 2025.

PEDRO UBIRAJARA NETO
Secretário Municipal de Planejamento



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025.

O Município de Lago da Pedra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que: às 09h:00min, do dia 23 de outubro de 2025, realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, e na Resolução do FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020, Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020, RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, Resolução CD/FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025. Os interessados que atenderem às exigências do Edital poderão efetuar a retirada de edital no site: <https://www.lagodapedra.ma.gov.br/>, na sala da Comissão de Contratação situada no prédio da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra-MA, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br ou no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php>) – Eridan Bezerra do Nascimento Farias – Secretária Municipal de Educação. 01/10/2025.



ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de material gráfico de interesse desta Administração Pública, que será realizado no dia 17 Outubro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 29 de setembro de 2025.

Raimundo Nonato Silva Junior
Agente de Contratação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, está REPUBLICANDO o Pregão Eletrônico nº 030/2025, do tipo menor preço, cujo objeto é a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais esportivos, de interesse desta Administração Pública Municipal. MOTIVO: A presente republicação se deu em razão da realização de alterações no Termo de Referência, a fim de garantir que os critérios de entrega e recebimento dos produtos estejam adequados às necessidades da Administração e em conformidade com a legislação vigente. Por força da presente republicação, a sessão pública eletrônica com data de abertura anteriormente marcada para o dia 28/08/2025, às 09h00min, fica REMARCADA para ocorrer no dia 15/10/2025, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampus.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais nos endereços supracitados ou pelo telefone (0**99) 3646-1112, ou e-mail: licitaca@limacampus.ma.gov.br. Lima Campos (MA), 29 de setembro de 2025. **Lívia Wadna Moreira Melo Vieira** - Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011, de 1º de janeiro de 2025 Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme DECRETO Nº 072, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar no dia 16 de outubro de 2025, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2025, do tipo menor preço, objetivando a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação dos serviços de recarga de toners, para atendimento da demanda operacional desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampus.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra elou pelo telefone (0**99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitaca@limacampus.ma.gov.br. Lima Campos (MA), 29 de setembro de 2025. **Lívia Wadna Moreira Melo Vieira** - Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011, de 1º de janeiro de 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.30082
Processo SIGA: SES/00078/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025-SES
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará-se no dia 16/10/2025 às 09h00min (horário de Brasília), a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes para uso hospitalar, na com serviços acessórios de instalação ou montagem, (quando cabíveis) para suprir as Unidades da Rede Estadual de Saúde, e eventuais doações aos Municípios do Estado do Maranhão, conforme as condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Progeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações: Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitacoes@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.

São Luís - MA, 26 de setembro de 2025.
Christane Oliveira Barros
Presidente da CPC/SES

LEILÃO DE CASA - BALSAS/MA
Online

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Balsas/MA, Nova Açucena, Rua 20, nº 200. Casa (Lote 06 da Quadra 303). Áreas totais: terreno: 3.246,96m², e constr.: 223,87m². Matr. 15.326 do 1º RI local. Obs.: Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado (AF). **1º Leilão:** 15/10/2025, às 11:00h. Lance mínimo: **R\$ 1.214.088,26**. **2º Leilão:** 17/10/2025, às 11:00h. Lance mínimo: **R\$ 810.296,86** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzok.com.br. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, induzido pela Lei 13.465 de 11/07/2017.**

Mais informações: Whatsapp (11) 99514-0467
Edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE IMÓVEL - BELA VISTA DO MARANHÃO/MA
Online

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Bela Vista do Maranhão/MA, Centro, Rua do Mercado, nº 102. Imóvel Comercial/Casa. Áreas totais: ter.: 424,95m² e constr. estimada: 181,24m² (consta no RI 141,24m²). Matr. 187 do RI local. Obs.: Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Constação nº 0804706-63.2023.8.10.0056, o Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 15/10/2025, às 11:00h. Lance mínimo: **R\$ 451.255,89**. **2º Leilão:** 17/10/2025, às 11:00h. Lance mínimo: **R\$ 318.428,90** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzok.com.br. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, induzido pela Lei 13.465 de 11/07/2017.**

Mais informações: Whatsapp (11) 99514-0467
Edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
CNPJ: 01.616.678/0001-66

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

ORGAO REALIZADOR: Município de Jatobá, por intermédio da Comissão de Contratação.
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, decreto municipal nº 002/2025 e decreto municipal 006/2025.
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente diversos para atender as necessidades do município de Jatobá-MA.
JULGAMENTO: Menor Preço.
ORGAO SOLICITANTE: SECRETARIAS DE JATOBÁ-MA.
LOCAL/SITE: www.portalcompraspublicas.com.br
DATA: 15/10/2025.
HORARIO: 14h 00min
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também poderão ser lidos ou obtidos no endereço Av. Deputado Doutor Anselmo Freitas S/N - Centro - Jatobá-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão de contratação

Jatobá/MA, 30 de setembro de 2025

nome: BRENDA RAMIRIA SILVA DE MELO DOS SANTOS
CPF: 0205-09-30 100817
Data: 2025-09-30 10:08:17
BRENDA RAMIRIA SILVA DE MELO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TESOUREARIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURIMA
CNPJ 06.151.419/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 006/2025

O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tendo por objetivo o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa especializada na execução dos serviços implantação e recuperação de pavimentação em bloquete sextavado e paralelepípedo no município de Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 17/10/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacaolista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 30 de setembro de 2025. **Carlos André Pimentel Pimenta – Secretária Municipal de Infraestrutura.**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURIMA
CNPJ 06.151.419/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 007/2025

O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tendo por objetivo o Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia visando à construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais no Município de Bacuri/MA, vinculada ao Programa nº 5600020240048/47 – NOVO PAC – FNHIS SUB 50, Contrato nº 1100224-19 – Convênio nº 974045, conforme projetos e especificações técnicas, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 20/10/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacaolista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 30 de setembro de 2025. **Carlos André Pimentel Pimenta – Secretário Municipal de Infraestrutura.**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURIMA
CNPJ 06.151.419/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 008/2025

O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tendo por objetivo o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reforma, manutenção e ampliação dos prédios públicos no município de Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 20/10/2025 às 14:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacaolista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 30 de setembro de 2025. **Carlos André Pimentel Pimenta – Secretário Municipal de Infraestrutura.**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURIMA
CNPJ 06.151.419/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 009/2025

O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tendo por objetivo o Contratação de empresa especializada em Obras de Engenharia para Recuperação e Adequação de 14 km de Estrada Vicinal que liga o Povoador de Macacos até Santa Rosa, localizada na Zona Rural do Município de Bacuri, conforme o Plano de Ação nº 09032025-084815/2025, de interesse do Município de Bacuri – MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 21/10/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacaolista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 30 de setembro de 2025. **Carlos André Pimentel Pimenta – Secretário Municipal de Infraestrutura.**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURIMA
CNPJ 06.151.419/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2025

O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 17/10/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacaolista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 30 de setembro de 2025. **Atanildo Pereira de Oliveira – Secretário Municipal de Administração.**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURIMA
CNPJ 06.151.419/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2025

O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 15/10/2025 às 14:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacaolista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 30 de setembro de 2025. **Atanildo Pereira de Oliveira – Secretário Municipal de Administração.**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURIMA
CNPJ 06.151.419/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2025

O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento kits de enxoval para recém-nascidos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS do Município Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 16/10/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacaolista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 30 de setembro de 2025. **Atanildo Pereira de Oliveira – Secretário Municipal de Administração.**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURIMA
CNPJ 06.151.419/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2025

O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado com fornecimento de peças, atendendo assim as necessidades do Município de Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 17/10/2025 às 14:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacaolista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 30 de setembro de 2025. **Atanildo Pereira de Oliveira – Secretário Municipal de Administração.**

SINDICATO DOS PRÁTICOS DO ESTADO DO MARANHÃO
Rua Montes Altos, nº 8, sala 5, Quintas do Calhau, Calhau.
Cep: 65072-003, São Luís (MA).

SINDICATO DOS PRÁTICOS DO ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Práticos do Estado do Maranhão, Sr. **EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Prático da Baía de São Marcos, natural do Brasil – DF, nascido em 21/09/1976, inscrito no CPF nº 027.963.667-90, RG de nº 550.0648 MB-RJ, CIR da Capitania dos Portos do Estado do Maranhão sob o número 021P2012000174, PIS/PASEP/NIT 181.11048.49-7, com endereço na Rua Montes Altos, nº. 08, Quadra 08, Quintas do Calhau, CEP 65072-003, São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os associados ao Sindicato, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral, a ser realizada na Rua Montes Altos nº 8, Sala 5, Quintas do Calhau, CEP 65072-003, São Luís-MA, no dia 17 de novembro de 2025, às 11:00 horas, em primeira convocação, e às 11:30 horas, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2025. AVISO DE LICITAÇÃO
- A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 64/2025, tipo menor preço. Objeto: Formação de Registro de Preços tendo por objeto Contratação de empresa especializada para Aquisição de Brinquedos e materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Educação no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com edital e anexos. DATA: 15/10/2025 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos), EDITAL: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>; <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos> e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 29 de setembro de 2025. **Inoan Silva da Fonseca**, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2025. AVISO DE LICITAÇÃO
- A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 65/2025, tipo menor preço. Objeto: Formação de Registro de Preços tendo por objeto Contratação de empresa especializada para Aquisição de Eletroeletrônicos, computadores e periféricos junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com edital e anexos. DATA: 15/10/2025 HORÁRIO: 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos), EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>; <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos> e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 29 de setembro de 2025. **Blenda Cristina Costa Araújo** – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

1) Eleição, apuração e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato com vigência de 17.11.2025 a 31.12.2026;
2) Nomeação dos Delegados Representantes junto a Federação Nacional dos Práticos FENAPRÁTICOS e junto a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos – CONTTMAF para o mandato com vigência de 17.11.2025 a 31.12.2026; e
3) Apreciação e aprovação da prestação de contas da Diretoria Executiva referentes aos anos de 2024/2025.

O registro das chapas que concorrerão deverá ser feito em até 72 (setenta e duas) horas antes da data das eleições (art. 18 do Estatuto Social). E, a votação será secreta, e a apuração ocorrerá logo após o encerramento da votação, sendo o procedimento aberto a todos os associados aptos a votarem conforme previsto nos arts. 19, 20, § 2º do Estatuto Social.

São Luís/MA, 26 de setembro de 2025.
EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente do sindicato

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

GOVERNO DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90020/2025 – UFMA.
Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais para diversos setores da Universidade Federal do Maranhão com instalação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Dia: 15/10/2025 **Horário:** 09:00h - horário de Brasília
Local: www.gov.br/compras/pt-br/
Valor Global: R\$ 541.423,27

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.gov.br/compras/pt-br/. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ppgt/>

São Luís, 30 de Setembro de 2025
VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Progeiro Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

GOVERNO DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90021/2025 – UFMA.
Objeto: Contratação de serviços contínuos de preparo, fornecimento e distribuição de refeição no Restaurante Universitário e demais unidades do Campus São Luís desta Universidade Federal do Maranhão.
Dia: 14/10/2025 **Horário:** 09:00h - horário de Brasília
Local: www.gov.br/compras/pt-br/
Valor Global: R\$ 30.163.800,00

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.gov.br/compras/pt-br/. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ppgt/>

São Luís, 30 de Setembro de 2025
VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Progeiro Federal

PREFEITURA DE CIDELÂNDIA
Cidade de São João do Maranhão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 A Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits de gêneros alimentícios (cestas básicas), conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. **ABERTURA DA SESSÃO:** 10h00min (dez horas) do dia 16 de outubro de 2025. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacidelandia.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.licitacidelandia.com.br, www.gov.br/pncp ou www.cidelandia.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) localizada na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, CEP: 65921-000 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Cidelândia - Maranhão 01 de outubro de 2025. **Patricia Vargas Sampaio** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EDITAL DE LEILÃO ONLINE

Fernando José Cerezo Gonçalves Pereira, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Lajeado Novo-MA, Bairro Centro, Av. Moisés Bandeira, s/nº (no local consta nº 3) e quadra no Cadastro Municipal consta nº 420 - LT 13 da Qd 19 GALPÃO. Áreas totais: ter.: 223,00m² e constr. estimada no local 189,00m². Matr.: 487 do 1º RI do Porto Franco-MA. Obs.:** (1) Consta no RI da cidade matrícula, indispensabilidade do imóvel, que será lavada pelo Vendedor, sempre de acordo com o Edital. (2) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. (3) Condição de entrega: no prazo de 15 dias úteis após a assinatura do contrato. (4) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada após a licitação, bem como a averbação da construção e da numeração do prédio, correrão por conta do Comprador. (5) Ocupado (AF). **1º Leilão:** 15/10

MÚSICA

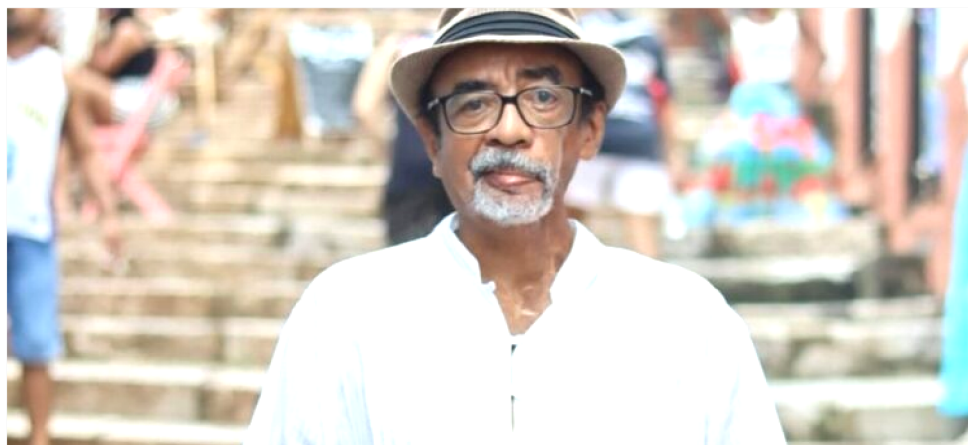
Joãozinho Ribeiro faz dois shows no Arthur Azevedo

Os ingressos para os shows serão trocados por alimentos, materiais de limpeza, higiene pessoal, entre outros, para a Casa de Apoio da Fundação Antonio Dino

O poeta e compositor Joãozinho Ribeiro completou, em 2025, 70 anos de idade e 60 de uma vitoriosa batalha contra um câncer. Estes são os motivos do show "Canções da Vida e da Arte", que Joãozinho Ribeiro apresenta nos próximos dias 3 e 4 de outubro, às 20h, no Teatro Arthur Azevedo, localizado na Rua do Sol, Centro de São Luís, com as participações especiais de Adler São Luiz, Adriana Bosaipo, Alê Muniz, Aziz Jr, Chico Saldanha, Daffé, Josias Sobrinho, Maria Spíndola, Paulo Pirata, Rosa Reis e Sérgio Habibe.

Com produção e coordenação geral de Lena Santos, o show de Joãozinho Ribeiro tem direção geral do artista, que será acompanhado pelos músicos Rui Mário, Arlindo Pipiu, Hugo Carafunim, Danilo Santos, Robertinho Chinês, Carlos Raqueth, Ronald Nascimento, Marquinhos Carcará, Kátia Espíndola, Raquel Espíndola e Renato Serra.

Os ingressos para os shows serão



JOÃOZINHO RIBEIRO É UM DOS ARTISTAS MARANHENSES MAIS GRAVADOS

trocados por alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, pedagógicos, hospitalares, descartáveis, roupas e utensílios domésticos para a Casa de Apoio da Fundação Antonio Dino. A troca pode ser feita no Convento das Mercês ou no Teatro Arthur Azevedo nos dias do espetáculo.

Joãozinho Ribeiro é um dos artistas maranhenses mais gravados, tendo

músicas suas em registros de nomes como Betto Pereira, Célia Maria, Chico César, Elba Ramalho, Flávia Bittencourt, Josias Sobrinho, Lena Machado, Olodum, Rita Benneditto, Rosa Reis e Zeca Baleiro, entre outros.

Parte deste repertório autoral será lembrada nas duas apresentações do show "Canções da Vida e da Arte".

MARCOS T P REGADAS LTDA.
CNPJ 31.883.742/0001-36
NIRE 21201212711

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL: Dia 19 de setembro de 2025, às 14:00 horas, na sede da sociedade MARCOS T P REGADAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 31.883.742/0001-36, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201212711, com sede na Av. dos Holandeses, n.º 2.020, sala 1.600, Bairro Calhau, São Luís-MA, CEP. 65071-380.

II - PRESEÇA: Esteve presente o sócio único, Sr. Marcos Túlio Pinheiro Regadas, brasileiro, viúvo, empresário, natural de Fortaleza-CE, nascido em 17/12/1954, filho de Francisco Neves Regadas e Rosa Maildes Pinheiro Regadas, inscrito no CPF sob o n.º 061.723.183-49, titular do RG n.º 494.603, 2ª via, expedido pela SSP/CE, residente e domiciliado na Av. São Marcos, n.º 77, Qd. A, Lt. A-2, Ed. Two Towers Residence, apto. 1.500, São Marcos, São Luís-MA, CEP. 65077-310.

III - CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação por estar presente o sócio único, detentor da totalidade do capital social, consoante previsão do § 2º do artigo 1.072 do Código Civil.

IV - MESA: Assumiu a Presidência o Sr. Marcos Túlio Pinheiro Regadas, já qualificado, e, como secretário, o Sr. Cláudio José Lacerda Castro, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o n.º 453.299.903-00, titular da CNH n.º 00035577213, expedida pelo DETRAN-MA, residente e domiciliado no Município de São Luís-MA.

V - ORDEM DO DIA: Iniciados os trabalhos, foi lida a ordem do dia, previamente de conhecimento do sócio, consistente em deliberar sobre a redução do capital social, por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, à luz do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil.

VI - DELIBERAÇÕES: Consta que, por ocasião da 2ª alteração do contrato social, registrada em 09/03/2022 sob o protocolo n.º 20220261849, o sócio Marcos Túlio Pinheiro Regadas integralizou ao capital social desta sociedade a totalidade das quotas que detinha da R7 Holding de Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 31.801.348/0001-01, no montante de 62.325.900 (sessenta e dois milhões trezentas e vinte e cinco mil e novecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, elevando o capital social da sociedade para R\$ 62.421.300,00 (sessenta e dois milhões quatrocentos e vinte e um mil e trezentos reais). Em decorrência da operação, a Marcos T P Regadas Ltda. passou a ser titular das referidas quotas da R7 Holding de Participações Ltda.

Posteriormente, na 1ª alteração do contrato social da R7 Holding Participações Ltda., registrada em 15/03/2022 sob o protocolo n.º 20211497690, a Marcos T P Regadas Ltda. alienou, a título oneroso, 12.000.000 (doze milhões) de quotas às demais sócias, permanecendo titular de 50.325.900 (cinquenta milhões trezentas e vinte e cinco mil e novecentas) quotas. Após, na 2ª alteração do contrato social da R7 Holding de Participações Ltda., registrada em 07/05/2024 sob o protocolo n.º 20240455835, a Marcos T P Regadas Ltda. alienou, a título oneroso, 31.616.787 (trinta e um milhões seiscentas e dezesseis mil setecentas e oitenta e sete) de quotas às demais sócias, permanecendo titular de 18.709.113 (dezoito milhões setecentas e nove mil cento e treze) quotas. Diante de tais alienações, deixou de subsistir a integralidade das quotas anteriormente integralizadas, razão pela qual entendeu-se necessária a correspondente redução do capital social da sociedade, por estar excessivo em relação ao seu objeto.

6.1. Posta a matéria em deliberação, resolveu o sócio único APROVAR a redução do capital social em R\$ 43.616.787,00 (quarenta e três milhões seiscentos e dezesseis mil setecentas e oitenta e sete reais), equivalentes a 43.616.787 (quarenta e três milhões seiscentas e dezesseis mil setecentas e oitenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que passará a ser de R\$ 18.804.513,00 (dezoito milhões oitocentas e quatro mil quinhentas e treze) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

VII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes pediu a palavra, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata que, após lida, conferida e aprovada, vai assinada por todos os presentes em uma única via.

Mesa:

Marcos Túlio Pinheiro Regadas
Presidente

Cláudio José Lacerda Castro
Secretário

Quotista:

Marcos Túlio Pinheiro Regadas
Sócio único



EXPO INDÚSTRIA MARANHÃO 10 ANOS

A Expo Indústria Maranhão 2025 não está apenas acompanhando as tendências, ela está liderando uma nova era de eventos inteligentes no Maranhão.

Venha descobrir como a tecnologia está moldando os negócios, a indústria e as conexões humanas. O futuro é agora, e ele é impulsionado por Inteligência Artificial.



2 A 5 DE OUTUBRO
MULTICENTER NEGÓCIOS E EVENTOS

EXPOINDUSTRIAMA.COM.BR



INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL:
UMA NOVA
REVOLUÇÃO

BRASILEIRO

Sampaio volta e Moto entrará pelo ranking

Conforme estava previsto, a Confederação Brasileira de Futebol aumentou para 96 o número de clubes participantes na Série D do próximo ano

NERES PINTO

A divulgação do calendário do futebol nacional para 2026, na manhã desta quarta-feira (1º) determinou a participação dos clubes maranhenses na competição nacional. Como estava previsto, a Série D do Campeonato Brasileiro subiu para 96 o número de clubes. As mudanças na quarta divisão foram estas: 4 vagas para clubes que descenderam da Série C de 2025; 64 vagas para federações estaduais e 28 vagas para os clubes que atingiram a 2ª fase da Série D de 2025. Como o Maranhão subiu para a Série C, o futebol maranhense será representado, automaticamente na Série D por Sampaio e Imperatriz, que estiveram entre os melhores 32 times da competição em 2025. As duas vagas do Estadual serão preenchidas por IAPE, terceiro colocado, e o Moto, quinto.

A vaga do Papão, no entanto, acontecerá por meio do Ranking Nacional



ALÉM DE MOTO E SAMPAIO, O ESTADO TERÁ TAMBÉM OS TIMES DO IAPE E IMPERATRIZ

de Clubes. O Imparcial ouviu ontem o presidente do Conselho Deliberativo motense, Luís Carlos Matos Almeida, que esclareceu: "81 clubes estão garantidos. O Moto, pelo ranking, está entre os 15 restantes, acima de Parnahyba e Concórdia-SC, sem dúvi-

da nenhuma. Aguardamos apenas a confirmação oficial da CBF", declarou. Na Copa do Brasil, os representantes serão MAC, Imperatriz e IAPE. A Copa do Nordeste será apenas no sistema de grupos. Acabou a pré-Copa.

Mais detalhes das mudanças anunciadas

As mudanças no calendário do futebol para a próxima temporada, em 2026, que terá reflexos nos próximos quatro anos. Afinal, dentro do pacote de reformas, haverá um aumento no número de participantes nas Série C e D, porém não de forma imediata.

O aumento do número de clubes da Série D para 96 pretende beneficiar os 32 times classificados para a segunda fase deste ano. A entidade, então, optou por premiar mais quatro federações com uma segunda vaga, segundo o Ranking Nacional de Federações a ser divulgado no fim de ano.

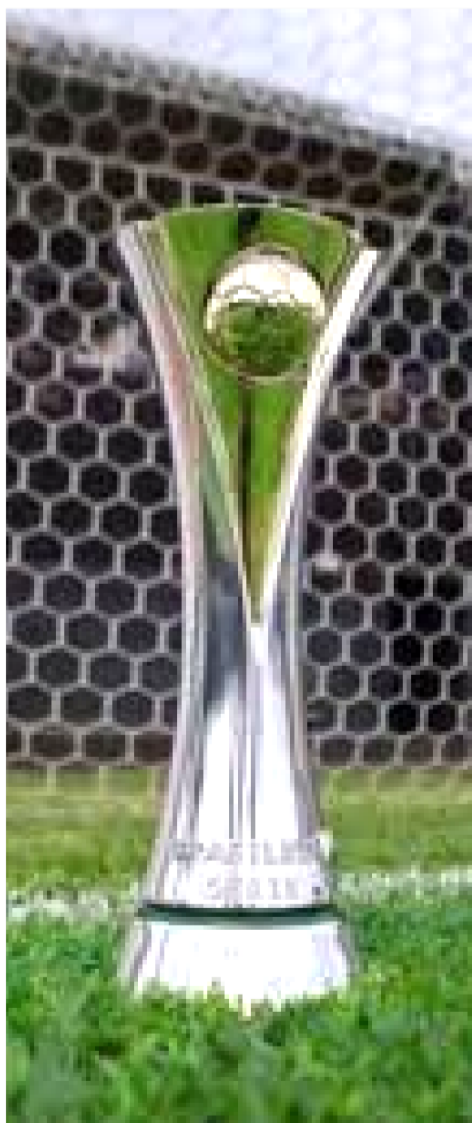
Com esses 32 pré-classificados, os outros 64 times participantes da quarta divisão de 2026 seguiriam o mesmo critério adotado desde 2022. Entre eles, os quatro rebaixados da Série C do ano anterior, assim como o primeiro estado do RNF (Ranking Nacional das Federações) tem direito a quatro representantes.

Além disso, do segundo ao nono estado do RNF têm direito a três representantes cada, enquanto do décimo ao vigésimo terceiro estado do RNF têm direito a dois representantes cada. Assim, os demais estados têm um representante cada.

Sobre o formato, a Série D começará no dia 5 de abril e irá até o dia 13 de setembro. No início, serão 16 grupos de 6 clubes na primeira fase (classificam-se quatro de cada chave), enquanto a segunda terá mata-mata com 32 confrontos. Esses 32 já estarão classificados para a Série D do ano seguinte, exceto os que garantirem o acesso.

Por fim, os quatro eliminados nas quartas de final jogam playoffs por duas vagas na Série C, enquanto os seis primeiros garantem acesso à Sé-

rie C. Já o campeão garante vaga na terceira fase da Copa do Brasil.



Série C

No próximo ano, a terceira divisão terá 20 clubes e a mesma fórmula de disputa. Haverá, então, uma primeira fase onde todos se enfrentam ao longo de 19 rodadas. Em seguida, os oito

mais bem colocados avançam para a disputa do acesso em dois quadrangulares de quatro equipes em cada. Diante disso, os dois melhores de cada chave conseguem a promoção à Série B, enquanto os dois primeiros disputam a final. Por outro lado, a única mudança é quanto ao número de rebaixados, que passa a ser de duas equipes. Assim, seis times irão subir da Série D, o que irá se repetir em 2027. Nesse sentido, a Série C de 2027 passará a contar com 24 equipes, e a edição de 2028, com 28 times. A partir deste ano, o número de rebaixados aumenta para seis, mesmo número de clubes que subirão da Série D, com a manutenção para as edições seguintes.

Principais alterações anunciadas pela CBF

- Aumentou o número de participantes da Copa do Brasil e diminuiu o número de datas para clubes da Série A;
- Reduziu os campeonatos estaduais de 16 para 11 datas, com manutenção do período de duração de 11 de janeiro a 8 de março;
- Reformulou e ampliou as vagas para a Série C, a partir de 2027, e a Série D, já no próximo ano;
- Estipulou um calendário específico para os campeonatos regionais, sem sobrepor os campeonatos estaduais, adotou um novo formato para a Copa Verde, retomando a Copa Norte e criando a Copa Centro-Oeste, e promoveu a criação da Copa Sul-Sudeste;
- Manteve o formato e antecipou os começos das Séries A e B, que serão paralisadas durante a Copa do Mundo Masculina;
- Definiu que clubes participantes de competições continentais não disputam torneios regionais.

Veja as novas datas das competições

Série D

- Início em 5 de abril e término em 13 de setembro
 - Aumento de 64 para 96 clubes, assegurando maior inclusão nacional
 - 6 clubes vão garantir acesso à Série C
 - Manutenção da proporção de vagas de acesso
 - Aumento de 510 para 610 partidas
 - Mínimo de 10 a 14 partidas por clube
 - Máximo de 22 partidas para os dois finalistas
 - Criação dos Playoffs, garantindo mais emoção e competitividade às equipes
 - Campeão garante vaga na 3ª fase da Copa do Brasil
- #### Formato de disputa
- 1ª Fase (Grupos): 16 grupos de 6 clubes – Partidas de ida e volta – 480 partidas nesta fase – 4 melhores colocados de cada grupo avançam
 - 2ª Fase: 32 grupos de 2 clubes – Partidas de ida e volta
 - 3ª Fase: 16 grupos de 2 clubes – Partidas de ida e volta – Todos os clubes garantidos na Série D do ano seguinte
 - Oitavas de Final: 8 grupos de 2 clubes – Partidas de ida e volta
 - Quartas de Final: 4 grupos de 2 clubes – Partidas de ida e volta
 - Playoffs: Disputados entre os clubes que não avançarem à semifinal para definir 2 vagas de acesso à Série C do ano seguinte
 - Semifinal: 2 grupos de 2 clubes – Partidas de ida e volta – Clubes já com vaga para a Série C do ano seguinte
 - Final: Decisão do título em jogos de ida e volta
 - Número de participantes da Série D saltará de 64 para 96 clubes

Copa do Nordeste

- Início em 25 de março e 7 de junho, com garantia de período definido no calendário
- Aumento de 16 para 20 clubes
- Redução de 13 para 10 datas
- Total de 60 partidas
- Clubes que disputam torneios da CONMEBOL não participam
- Campeão garante vaga na 3ª fase da Copa do Brasil
- Clássicos locais preservados no confronto entre grupos

Mudança no critério de participação

- Critério 1: 9 vagas para os campeões estaduais de 2025
- Critério 2: 9 vagas para os vice-campeões estaduais de 2025
- Critério 3: 2 vagas adicionais para as melhores Federações por meio do Ranking Nacional de Clubes de 2026

Estaduais

- Início em 11 de janeiro e término em 8 de março;
- Redução de 16 para 11 datas do calendário nacional;
- Liberação do calendário, menos desgaste físico dos atletas, economia para clubes de menor investimento, mais equilíbrio com capacidades de investimento diferentes e valorização técnica dos estaduais.

Copa do Brasil

- Início em 18 de fevereiro e término em 6 de dezembro;
- Aumento de 92 para 126 clubes, tornando a competição ainda mais democrática;
- Entrada dos 20 clubes da Série A na 5ª Fase, oferecendo o maior tempo de descanso e treino;
- Redução de 1 a 3 datas especificamente para clubes da Série A;
- Crescimento de 80 para 102 vagas destinadas às Federações Estaduais;
- Aumento de 122 para 155 partidas;
- 5 fases antes das oitavas de final;
- Final em jogo único e que encerrará o calendário nacional, com apelo esportivo, comercial e turístico.

Série B

- Início em 21 de março e término em 28 de novembro, estendendo a duração do campeonato e possibilitando o aumento do recesso para jogadores
- Manutenção do formato atual em 2026
- Competição começará duas semanas após o término dos estaduais
- Série B do Campeonato Brasileiro começará após o fim dos Campeonatos Estaduais

Série C

- Início em 5 de abril e término em 25 de outubro
- Campeão garante vaga na 3ª fase da Copa do Brasil
- 20 Clubes participantes, com a manutenção do formato atual
- Descenso de 2 clubes para a Série D de 2027

NOVO RECURSO

Pix ganha botão para combater fraudes

Chamada de autoatendimento do Mecanismo Especial de Devolução, a ferramenta de contestação promete agilizar a devolução de valores e ampliar a segurança bancária

A partir desta quarta-feira, usuários do Pix já contam com um novo recurso de proteção: o botão de contestação de transações. A ferramenta tem como objetivo agilizar a devolução de valores em casos de fraude, golpe ou coerção.

Chamado oficialmente de autoatendimento do Mecanismo Especial de Devolução (MED), o botão pode ser acionado diretamente no aplicativo da instituição financeira, sem a necessidade de contato com a central de atendimento.

O MED foi criado em 2021, mas agora passa a funcionar de forma 100% digital. As mudanças no sistema foram publicadas em agosto pelo Banco Central (BC).

Como funciona

Ao acionar o botão, a contestação é enviada de imediato ao banco do suspeito, que deve bloquear os valores existentes na conta — ainda que parcialmente. Em seguida, as instituições

financeiras têm até sete dias para analisar o caso. Se confirmada a fraude, o dinheiro é devolvido para a vítima em até onze dias.

Segundo o BC, a medida aumenta as chances de recuperação dos valores, já que o bloqueio acontece de forma mais rápida, antes que os recursos sejam retirados das contas fraudulentas.

Vale lembrar que o MED não se aplica a casos de desacordos comerciais, arrependimento, erro de digitação de chave Pix ou situações envolvendo terceiros de boa-fé. O mecanismo é exclusivo para situações de fraude, golpe e coerção.

Caminho do dinheiro

Outra mudança anunciada é que, a partir de 23 de novembro, será possível realizar devoluções a partir de outras contas ligadas à fraude, e não apenas da conta que recebeu o dinheiro. Essa etapa será opcional no início e passará a ser obrigatória em fevereiro de 2026.

Na prática, o aprimoramento permitirá identificar e rastrear os “caminhos” do dinheiro, aumentando a chance de devolução e dificultando que criminosos usem múltiplas contas para ocultar os recursos.

De acordo com o Banco Central, a medida deve fortalecer a segurança do sistema e reduzir a atratividade de golpes envolvendo o Pix.



CONQUISTA ESPECIAL

O Imparcial é premiado no 12ª Prêmio Sebrae de Jornalismo

SARAH CAROLINE - ESPECIAL PARA O IMPARCIAL

O jornalismo maranhense viveu uma noite de reconhecimento na 12ª edição do Prêmio Sebrae de Jornalismo, realizada nesta terça-feira, em São Luís. O jornalista do jornal **O Imparcial**, Samartony Martins, conquistou a premiação com a reportagem “Criatividade para transformar vidas”, que explora o universo da economia criativa no Maranhão e no Brasil.

A reportagem de Samartony (**foto**) mergulha na trajetória da multiartista Pietra D’ Ofá, também conhecida como PP Poeta Marginal, travesti de São Luís, multiartista e educadora social. Pietra encontrou na arte não só um meio de expressão, mas uma plataforma de resistência, geração de renda e transformação social.

A reportagem mostra como Pietra construiu seu nome no cenário cultural do Maranhão, passando por batalhas de poesia, produção de eventos e oficinas, sempre com o propósito de inspirar outras pessoas trans e travestis a estruturarem projetos sustentáveis e empreendimentos com identidade e propósito.

Além disso, o Sebrae-MA apoiou seu trabalho oferecendo orientação estratégica e espaço para eventos, fortalecendo a inclusão de grupos historicamente marginalizados na economia criativa. O projeto “Aquê!”, por exemplo, promove capacitação para pessoas LGBTQI-APN+, ensinando desde elaboração de portfólios até escrita de projetos culturais, incentivando o empreendedorismo e a inserção econômica.

Ao receber o prêmio, Samartony agradeceu à equipe do **O Imparcial** e ao Sebrae. “Obrigado à equipe do **O Imparcial**, que está prestes a completar 100 anos. Obrigado também à equipe do Sebrae pelo reconhecimento aos profissionais que fazem a reportagem todos os dias e pelo recorte da realidade que vivenciamos diariamente”, afirmou.

Equipe O Imparcial

A premiação contou também com a participação de outros jornalistas do **O Imparcial**: Patrícia Cunha, diretora de redação, que concorreu com a reportagem “Economia criativa impulsiona os grupos culturais do Maranhão”, e Júlio César, universitário de jornalismo pela UFMA e estagiário do jornal, que participou com a reportagem “Sombra da Mangueira: a história que movimenta a feira do Tirirical”.

Sobre a premiação

Criado em 2004, o Prêmio Sebrae de Jornalismo tem como objetivo reconhecer profissionais e estudantes que produzem conteúdos de qualidade sobre empreendedorismo, inovação e desenvolvimento regional. Em 2025, mais de 1.200 trabalhos foram inscritos em todo o Brasil, com o Maranhão liderando o Nordeste com 157 reportagens, ocupando o 6º lugar no ranking nacional.

O gerente de Comunicação do Sebrae no Maranhão, João Torres, ressaltou a relevância da premiação:

“Para nós, é uma alegria e orgulho premiar os profissionais de imprensa que, com sua dedicação e talento, dão visibilidade à pauta do pequeno negócio. Eles são parceiros essenciais que, por meio de suas reportagens, ajudam a fomentar o empreendedorismo, inspirar novas jornadas e mostrar o papel vital das micro e pequenas empresas para o desenvolvimento do nosso estado.”



MULTIVACINAÇÃO

Ministério da saúde lança nova campanha de vacinação



O DIRETOR DO PROGRAMA NACIONAL, EDER GATTI, ASSEGUROU QUE “TODAS AS VACINAS DO CALENDÁRIO ESTARÃO DISPONÍVEIS”

O Ministério da Saúde anunciou nesta quarta-feira o lançamento de uma campanha nacional de multivacinação focada em crianças e adolescentes de até 15 anos. O objetivo da pasta é atualizar a caderneta de jovens que ainda não receberam imunização ou estão com doses atrasadas. A campanha acontecerá em todo o país, no período de 6 a 31 de outubro, com o Dia D agendado para 18 de outubro, um sábado.

O diretor do Programa Nacional de Imunizações, Eder Gatti, garantiu que “todas as vacinas do calendário estarão disponíveis”, visando intensificar a vacinação. Para financiar e estimular as ações de multivacinação em nível municipal, o ministério realizou um repasse financeiro extraordinário de R\$ 150 milhões a estados e municípios no início do ano.

Para a campanha, foram distribuídas 6,8 milhões de doses extras, além do envio regular. Entre elas, desta-

cam-se 1,8 milhão de doses da vacina tríplice viral; 1,6 milhão contra a febre amarela; 1,1 milhão contra a varicela (catapora); e 2,3 milhões das demais vacinas do calendário.

Cobertura e estratégias adicionais

Dados do Ministério da Saúde mostram que, de janeiro a julho, a cobertura da vacina tríplice viral atingiu quase 91%, a da febre amarela 78%, e a da varicela, a mais baixa, 67%. Eder Gatti expressou otimismo, avaliando que a multivacinação deve não só manter, mas também fechar o ano com indicadores de cobertura vacinal melhores.

Para auxiliar na mobilização, o aplicativo Meu SUS Digital enviará alertas a mais de 40 milhões de usuários sobre a campanha, e passará a incluir funcionalidades como lembretes de doses pendentes e vinculação do cadastro de crianças ao perfil de seus

cuidadores.

Foco em febre amarela, hpv e sarampo

O governo planeja um “esforço adicional” para a distribuição de doses contra a febre amarela, aproveitando a campanha para imunizar também adultos de até 59 anos nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná. A ação visa aumentar a proteção no período pré-sazonal.

Outra prioridade é a imunização contra o HPV em crianças e adolescentes de 9 a 14 anos. Atualmente, a cobertura é de 82% entre as meninas e 67% entre os meninos nessa faixa etária.

A vacinação também continuará aberta, durante a multivacinação, para pessoas de 15 a 19 anos. A vacinação contra o sarampo também será intensificada, com a distribuição da vacina tríplice viral para a faixa etária de 12 aos 59 anos.

OPERAÇÃO ROLEZINHO

Motociclistas são presos em flagrante

Iniciada Operação Rolezinho nos bairros com 10 prisões em flagrante delito. A Ilhinha foi o primeiro bairro atendido

Em razão dos constantes pedidos dos moradores de vários bairros de São Luís, o Ministério Público do Maranhão e instituições parceiras deram início nessa terça-feira, a uma nova fase da Operação Rolezinho, denominada Operação Rolezinho Bairros.

O primeiro bairro atendido pela iniciativa foi a Ilhinha, bairro no qual os moradores relatam o incômodo com condutas criminosas praticadas na condução de motocicletas, principalmente o roubo de aparelhos de telefonia celular e o crime de poluição sonora.

10 presos em flagrante

Durante a ação, 10 condutores de motocicletas foram presos em flagrante delito por infringirem o artigo 311 do Código Penal, trafegando nesses veículos com a placa suprimida e com escapamento adulterado. A pena prevista para o crime de supressão de placa é de três a seis anos de reclusão e o de poluição sonora de um a quatro anos de reclusão.

Os conduzidos, após a lavratura do auto de prisão em flagrante, foram levados para a Central de Garantias onde aguardarão a realização da audiência de custódia, na qual o juiz decidirá sobre a conveniência de manutenção da prisão.



A Operação Rolezinho Bairros é fruto das Ações Integradas de Segurança Pública, que reúnem a Polícia Militar, a Polícia Civil, a Secretária Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) e o Ministério Público do Maranhão.



DIA INTERNACIONAL DO CAFÉ

No Brasil, o café é mais que uma bebida

No dia 1º de outubro, data em que se celebra o Dia Internacional do Café, o Empório Fribal transforma essa tradição em uma verdadeira homenagem, oferecendo aos clientes uma experiência única e sofisticada dedicada aos amantes da bebida mais consumida no país depois da água.

As lojas do Empório Fribal são hoje referência quando o assunto é café gourmet. Reunindo marcas renomadas como Lavazza, Illy, Orfeu, Santo Grão, Starbucks, Santa Clara Reserva Família e Baobá, entre outras; o espaço se tornou um verdadeiro templo para os apaixonados por cafés especiais.

Entre grãos, cápsulas e opções instantâneas, o mix diferenciado de produtos atende desde os curiosos em busca de novas descobertas até os paladares mais exigentes. E onde cada embalagem carrega a promessa de aromas intensos e notas únicas, que variam de acordo com a origem, o tipo do grão e o processo de torra.

Mais do que café: acessórios para elevar o ritual

No Empório Fribal, a experiência vai além da escolha da bebida; e os amantes do produto podem encontrar também cafeteiras italianas Moka Pot em diferentes cores e tamanhos, prensas francesas, chaleiras, jarras e suportes para filtro, além de modernas máquinas de café Illy para cápsulas.

São itens que transformam o simples preparo em um ritual de prazer e sofisticação, permitindo que cada cliente se sinta um verdadeiro barista em casa.



Café e saúde: benefícios que vão além do sabor

Além do prazer sensorial, estudos apontam que o café pode trazer benefícios importantes para a saúde. Consumido com moderação, ele ajuda a reduzir riscos de doenças como diabetes tipo 2 e problemas cardíacos, além de ser uma fonte rica em antioxidantes.

É por isso que o hábito de tomar café ganhou tanto espaço nos lares e nas cafeterias do país. Assim como o vinho, a bebida merece ser explorada em suas nuances, intensidades e origens.

Seja para começar o dia, acompanhar uma boa conversa ou marcar momentos de pausa, o café está presente em quase todos os lares brasileiros.

E neste Dia do Café, o Empório Fribal convida o público a mergulhar nesse universo, descobrindo sabores,

aromas e equipamentos que transformam cada gole em uma experiência única.

Curiosidades sobre o Café

A classificação do café é feita avaliando-se a origem, tipo do grão, processo de torra e qualidade. Cada origem traz sabores únicos, das notas de frutas da América Latina às especiarias africanas. E mais, pode-se escolher entre a moagem fina, média ou grossa. Além de diferentes pontos de torragem do grão, que vão de suaves aos mais intensos.

O café é dividido em diversas categorias, dependendo desses quesitos citados. Os dois principais tipos de grãos de café são o Arábica e o Robusta. O Arábica representa cerca de 60% da produção mundial de café. É cultivado principalmente nas altitudes mais altas e possui um sabor mais suave e complexo, com uma acidez mais pronunciada.

Muitos dos cafés gourmet são produzidos a partir de grãos Arábica. Já o Robusta tem um teor mais alto de cafeína, é mais intenso e amargo. É frequentemente usado em blends para adicionar corpo e força ao café, sendo uma escolha popular para expressos.

Escolher o café ideal depende do gosto pessoal. Para os novatos no assunto, a dica é experimentar os vários tipos de cafés, de diferentes regiões e processos de torra, para entender as diferenças e definir suas preferências pessoais. O ideal é adquirir grãos de fontes confiáveis e moer na hora, o que preserva os óleos essenciais e garante uma experiência de degustação superior.

CARTEIRA ASSINADA

Maranhão abre mais de 3,1 mil vagas formais de trabalho em agosto

O Maranhão registrou o saldo de 3.149 empregos com carteira assinada em agosto e chegou a 26.531 novos postos formais no acumulado do ano, entre janeiro e agosto. Os dados são do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), divulgados no dia 29 de setembro, pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O estado apresentou desempenho positivo em quatro dos cinco grandes grupos de atividades econômicas avaliados no oitavo mês de 2025. O destaque foi o setor de Serviços, que gerou 1.552 novos postos. Na sequência aparecem Comércio (1.352), Indústria (538) e Construção (130). Apenas a Agropecuária registrou desempenho negativo, de -423 vagas. As novas vagas com carteira assinada geradas em agosto no Maranhão foram ocupadas, em sua maioria, por pessoas do sexo feminino, responsáveis pelo ingresso em 1.676 postos, contra 1.473 vagas ocupadas pelos homens. Pessoas com ensino médio completo foram as principais atendidas, com 2.493 vagas. Jovens entre 18 e 24 anos formam o grupo com maior saldo de vagas no Maranhão em agosto: 2.292.

• **Municípios** – São Luís foi o município maranhense com maior saldo em agosto, com 1.618 novos postos. A cidade tem hoje um estoque de 330,8 mil empregos formais. Na sequência dos municípios com melhores desempenhos no estado no mês aparecem Imperatriz (190), Santa Inês (181) e Codó (153).

• **Nacional** – O Brasil superou 1,5 milhão de novos empregos com carteira assinada nos oito primeiros meses de 2025. Entre janeiro e agosto, foram criados 1.501.930 vínculos formais, com saldo positivo nos cinco grandes grupamentos de atividades econômicas. O resultado eleva para 48,69 milhões o estoque de vínculos no país, um recorde absoluto. Desde o início da atual gestão do Governo do Brasil, em janeiro de 2023, o saldo é de 4,63 milhões de vagas com carteira assinada.

• **Atividades econômicas** – Os cinco grandes grupos de atividades econômicas pesquisadas registraram saldo positivo nos oito primeiros meses, com destaque para Serviços, com 773 mil vagas, e a Indústria, que costuma gerar empregos qualificados, com mais de 273 mil vagas formais de janeiro a agosto, com destaque para a fabricação de produtos alimentícios (51 mil vagas). O saldo também é positivo em Construção (194.545), Comércio (153.483) e Agropecuária (107.297).

• **Por estados** – Em números absolutos, São Paulo lidera a geração de postos no acumulado do ano, com 436.729 vagas. Em seguida aparecem Minas Gerais (152.968) e Paraná (108.778). Em termos relativos, as Unidades da Federação com maior variação no acumulado do ano foram Amapá (+6,86%), Mato Grosso (+5,78%) e Piauí (+5,22%).

• **Recorte de agosto** – Levando em conta apenas o mês de agosto, 147.358 novos postos formais de trabalho foram abertos no Brasil, saldo de 2.239.895 admissões e 2.092.537 desligamentos. Foram registrados saldos positivos em 25 das 27 Unidades da Federação. Os destaques em números absolutos ficaram com São Paulo (45.450), Rio de Janeiro (16.128) e Pernambuco (12.692). Em termos relativos, Paraíba (+1,61%), Rio Grande do Norte (+0,98%) e Pernambuco (+0,82%) tiveram protagonismo.

• **Grupamentos** – Quatro dos cinco grandes grupamentos de atividades econômicas registraram saldos positivos no oitavo mês do ano. O setor de Serviços liderou, com 81.002 novos postos formais. O Comércio vem em seguida, com 32.612 novos empregos; seguido da Indústria (19.098); e da Construção (17.328). O único grande grupamento que registrou saldo negativo foi a Agropecuária (-2.665).

• **Grupos populacionais** – No recorte por grupos populacionais, o saldo de agosto foi mais positivo para as mulheres, que preencheram 77.560 postos. Os homens responderam por 69.798. Na segmentação por faixa etária, os jovens de 18 a 24 anos se destacaram e preencheram 94.525 postos em agosto. Na sequência, aparecem os adolescentes de até 17 anos (33.710), dos quais 19.908 são aprendizes, com até 17 anos.

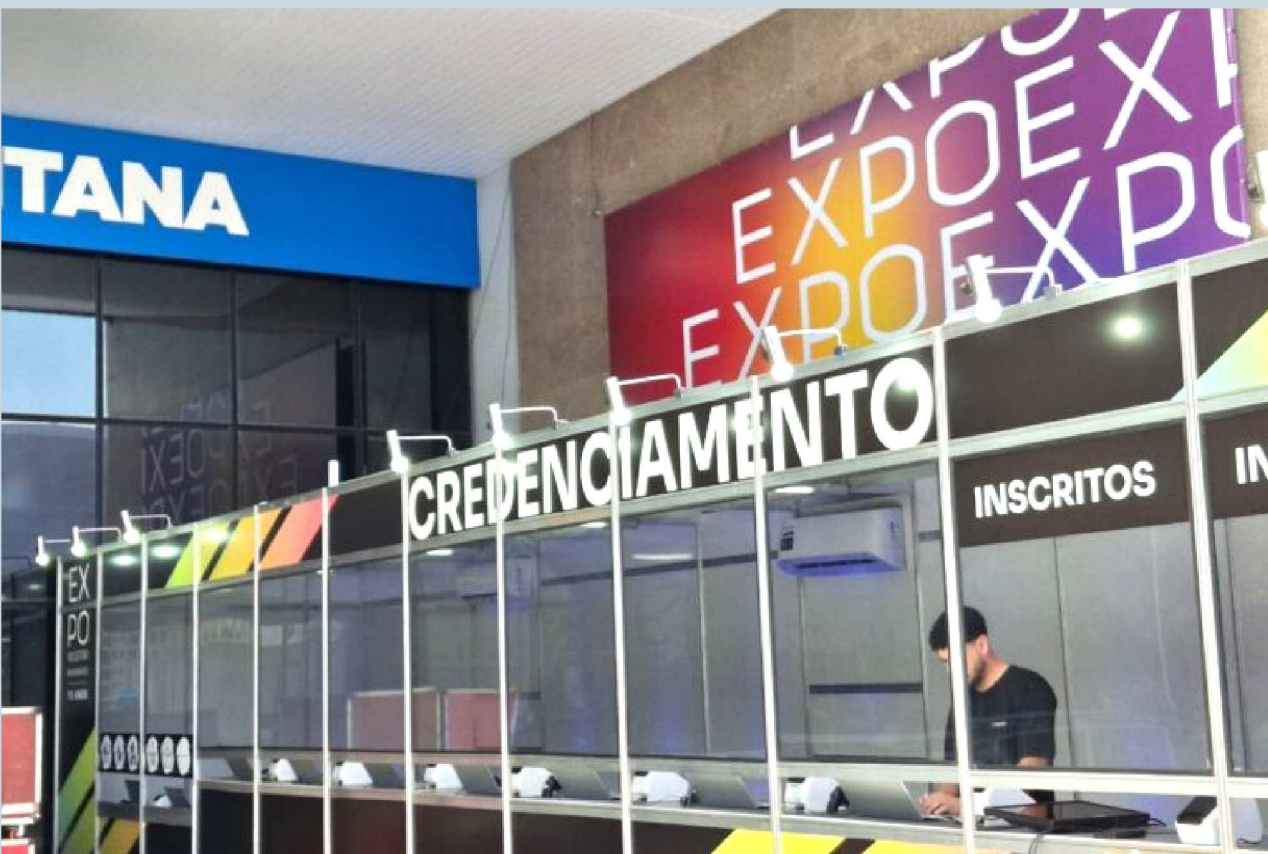
• **Escolaridade e raça** – No recorte por escolaridade, a maior parte das vagas criadas em agosto foi preenchida por pessoas com nível médio completo (96.442), seguidas por aquelas com nível médio incompleto (24.087). Na análise por raça, predominaram os pardos, que ocuparam 111 mil postos, seguidos pelos brancos (32.248), pretos (21.648), indígenas (320) e amarelos (162).



A programação artística inclui shows de Mauricio Manieri, Tiago Iorc e Biquini, além de palestras magnas com Samy Dana, Ricardo Wagner e Dr. Juan Pablo Boeira.

6ª Expo Indústria Maranhão será inaugurada nesta quinta-feira (2)

A capital do Maranhão respira inovação e negócios a partir desta quinta-feira (2) com a abertura oficial da 6ª edição da Expo Indústria Maranhão. A cerimônia oficial acontece às 18h, no espaço Plenarium (Auditório Terezinha Jansen) no Multicenter Negócios e Eventos (Cohafuma), reunindo autoridades, empresários e representantes do setor produtivo para dar início à maior feira multisetorial do Norte e Nordeste, que segue até domingo (5). Realizada pelo Sistema FIEMA (CIEMA, SESI, SENAI, IEL e Federação) e pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), em parceria com o Governo do Estado e o Sebrae-MA, a Expo chega com o tema “Inteligência Artificial: Uma Nova Revolução”, propondo reflexões sobre o impacto da tecnologia no presente e no futuro das empresas. Marcarão presença na solenidade o presidente da FIEMA, Edilson Baldez; o governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão; o presidente da CNI, Ricardo Alban; e o presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae-MA, Celso Gonçalo. Logo após a cerimônia de abertura haverá a palestra “O Quinto elemento – Propostas para uma construção inacabada”, com o político, escritor e jornalista Aldo Rebelo, a partir das 20h30. A expectativa é receber cerca de 50 mil visitantes e movimentar R\$ 320 milhões em negócios, consolidando o Maranhão no calendário nacional de feiras industriais. Ao longo dos quatro dias de Expo Indústria Maranhão, o público terá acesso a um grande pavilhão de exposições, palestras magnas, painéis setoriais, oficinas práticas, desfiles, apresentações culturais e shows musicais. A feira ocupa mais de 20 mil metros quadrados do Multicenter, com a participação de 250 expositores. São oito espaços temáticos que prometem atender a diferentes segmentos: o Plenarium, destinado a conferências e palestras; a Arena do Crédito, voltada para financiamentos e soluções bancárias; o Terminal de Inovação, palco de startups e novas tecnologias; o Expo Summit, ambiente para painéis e debates; o Maranhão Fashion Week, que destaca a moda local e nacional; a Expo Fornecedores; e o inédito Marapão, feira dedicada à panificação e confeitaria. Já no primeiro dia, a programação começa cedo, com a Rodada de Negócios Internacional, das 8h às 12h, na sede da FIEMA (Casa da Indústria). O aquecimento seguirá com atividades que envolverão o público, como atividades em estandes, oficinas gastronômicas, painéis e debates com especialistas, empresários e representantes de grandes empresas, como Eneva, Vale e Alumar. Após a abertura solene, a agenda segue intensa, com desfile do Maranhão Fashion Week, palestras sobre crédito e inteligência artificial, painéis de internacionalização e energia, além de shows musicais no Expo Lounge, que estenderão a noite até a madrugada. Nos dias seguintes, a feira amplia ainda mais sua diversidade de conteúdo. Estão previstas palestras magnas com nomes de peso, como o economista Samy Dana, o especialista em inovação Ricardo Wagner e o professor Dr. Juan Pablo Boeira, referência em criatividade aplicada aos negócios. Para além das discussões técnicas, a Expo Indústria também aposta em grandes atrações culturais: o palco musical receberá apresentações de Mauricio Manieri, Tiago Iorc e a banda Biquini Cavado, artistas que devem atrair um público variado e reforçar o caráter plural da programação. Mais do que uma feira, a Expo Indústria Maranhão se firma como um espaço de encontro entre tecnologia, cultura e oportunidades de mercado. Ao propor a inteligência artificial como tema central, a edição de 2025 busca não apenas apresentar novidades, mas provocar um debate sobre como o setor produtivo maranhense e brasileiro pode se adaptar a uma transformação tecnológica que já está em curso.



A feira conta com patrocinadores que acreditam no desenvolvimento do Maranhão, tendo como Patrocínio Diamante: Grupo Equatorial via Lei Estadual de Incentivo à Cultura por meio da Secretaria de Cultura do Governo do Estado do Maranhão; Patrocínio Ouro: Alumar, Programa de Desenvolvimento de Fornecedores (PDF Maranhão), Prefeitura de São Luís e Vale; e como Patrocínio Prata: Aço Verde do Brasil (AVB), Cimento Bravo, Eneva, Suzano, Inpasa, VLI, Banco da Amazônia, Banco do Nordeste, Caixa e Apex Brasil, via Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Governo Federal.



A ação será realizada por meio da parceria entre Vila Pet SLZ e Rede Nave, e ocorrerá no dia 10 de outubro, das 16h às 21h.

“No Ritmo da Adoção”: edição especial do projeto reunirá ações em prol dos animais

Com o objetivo de unir bem-estar animal, solidariedade e geração de renda, o projeto “No Ritmo da Adoção”, realizado pela Vila Pet SLZ, terá uma edição especial neste mês de outubro, em São Luís. No próximo dia 10 de outubro (sexta-feira), a iniciativa realizará uma feira em parceria com a Rede Nave, que reunirá ações conjuntas em prol da causa animal e do empreendedorismo feminino. Na programação, a feira contará com atrações que representam a essência das duas iniciativas. Além de desfile pet, sorteios de brindes, campanha de vacinação antirrábica, feira de produtos e serviços para animais e humanos, já tradicionais nas ações da Vila Pet SLZ, o público poderá aproveitar, também, a participação especial da Feira Nave, que valoriza o trabalho de mulheres empreendedoras e reunirá 25 expositoras, dos ramos do artesanato e da gastronomia. “No Ritmo da Adoção” contará, ainda, com um cantinho infantil, criando uma experiência completa para toda a família. Todas as ações ocorrerão na Lagoa da Jansen (ao lado da feira do Hortifruti), em frente à Arena Domingos Leal, em São Luís, das 16h às 21h – a entrada é gratuita e aberta a todos os públicos. A parceria entre Vila Pet SLZ – que, desde 2021, realiza feiras itinerantes de adoção responsável e apoio a protetores independentes – e a Rede Nave, com mais de 18 anos de atuação no Maranhão no fortalecimento do protagonismo feminino, reforça o compromisso de transformar a sociedade por meio da cidadania, da igualdade de gênero e do cuidado com os animais.



Já conhecido do público de São Luís, o projeto “No Ritmo da Adoção” conta com eventos realizados em diversos espaços da capital maranhense, de universidades a praças, escolas, pet shops, condomínios, entre outros. No total, já foram adotados mais de 100 animais (os animais para adoção são trazidos por protetores independentes).